



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°225

Caderno 3/3

Preço: R\$ 13,35

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO N°293/2015 AO CONTRATO N°0577/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário Adjunto da Saúde do Estado, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5815326/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer apostilamento ao Contrato nº0577/2015, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa CREMER S/A, com a finalidade de substituir o CNPJ e o endereço inseridos no mencionado instrumento, de modo que **onde se lê:** CNPJ nº82.641.325/0043-77, estabelecida na rua Bertolina May Kechele, nº125, Indaial-SC, **leia-se:** CNPJ nº82.641.325/0021-61, situada na Avenida das Quaresmeiras, 200, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°294/2015 AO CONTRATO N°1008/2015

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7301443/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº1008/2015**, celebrado com a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para incluir na Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.302.037.21607.01.339032.10.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°295/2015 AO CONTRATO N°2123/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7458113/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº2123/2014**, celebrado com a Empresa SUPERFRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 2420 0.744.10.3 02.037.21607.01.339030.10.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°296/2015 AO CONTRATO N°2116/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7459250/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº2116/2014**, celebrado com a Empresa SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.207.970/0001-01, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°297/2015 AO CONTRATO N°1260/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7450228/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº1260/2014**, celebrado com a Empresa QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.047.231/0001-37, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°298/2015 AO CONTRATO N°619/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7456676/2015, resolve com fundamento no inciso I, c/c o §8º do art.65, da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº619/2014**, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1623/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1344/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1623/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Iracy de Sousa nº267, Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o Contrato nº1623/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, incluindo conexões, tubulações de gás, tubos de drenagem, isolamentos componentes elétricos e eletrônicos, motor-

compressor, evaporador, controlador digital programável etc. por conta da CONTRATADA, em 08 (oito) câmaras cadavéricas pertencentes ao Centro de Verificação de Óbitos Dr Rocha Furtado -SVO/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônia Keila Pinheiro Nobre.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1189/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1176/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1189/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, Nº672, Amadeu Furtado- FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2015, o **Contrato Nº1189/2015**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças e acessórios, nos equipamentos do laboratório, pertencentes ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo, para o período supra, na quantia de R\$11.902,20 (Onze mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) Orçamento 2015. Dotação Orçamentária:24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.902,20 (Onze mil, novecentos e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1501/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1419/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1501/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço nº1300, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I. §1º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2015, o **Contrato nº1501/2013**, cujo objeto é a prestação de serviço de preparação e habilitação técnica, provimento tecnológico e suporte operacional para a implementação da Solução iHealth, que será disponibilizada a título de up grade da atual solução informatizada UNISUS, compreendendo os seguintes itens: Serviço Técnico, Suporte Operacional, Provimento tecnológico e Transferência Tecnológica, em atendimento a CRESUS – Central Estadual de Regulação do Estado do Ceará/CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para cumprimento de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Márcio de Paula Serra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1797/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1264/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1797/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA

APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS E LABORATÓRIO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2015, o **Contrato Nº1797/2014**, cujo objeto é a aquisição de material laboratorial e de soluções, reagentes, insumos diversos para exames de gasometria, com cessão de equipamento em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Vicente Paula Barbosa.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2076/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1216/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2076/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº2076/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material hospitalar (cateter), para o Hospital Geral Cesar Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Valdice Pires Maia Junior.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº110/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº021/2015 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº110/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições contidas no termo; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, o **Termo de Ajuste nº110/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dois) veículos de apoio para o PSF de Lagoa do Cedro e PSF da Timbaúba dos Marinheiros, para uso no Sistema Único de Saúde de CHOROZINHO-CE; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/11/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Argentina Sampaio Padilha.

Maria de Fátima N. Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº466/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150539, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº3994061/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração



a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 02 - CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 21.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2600. ITEM: 03 - CLOBAZAM, 20 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4600. ITEM: 04 - SOMATROPINA, 4 UI, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE – 1 – F/A; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$18,2800. EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 05 - BUDESONIDA, CÁPSULA GELATINOSA DURA, 400 MCG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 2.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0539/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150300, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2230505/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01 - OMALIZUMAB, 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2ML, UNIDADE - 1 – F/A; UNIDADE: FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2ML; QUANTIDADE: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$1.725,81. EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 02 - TEOFILINA, 100MG, CÁPSULA, CÁPSULA, UNIDADE - 1 - CÁPSULA; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,37. EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 03 - BAMIFILINA, DRÁGEA, 300MG, ORAL - UNIDADE - 1 - DRÁGEA; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 10.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9700. ITEM: 04 - BAMIFILINA, DRÁGEA, 600MG, ORAL - UNIDADE - 1 - DRÁGEA; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 20.020; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5500. EMPRESA FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. ITEM: 05 - AMBROXOL, 30 MG/5 ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 11.635; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2300. EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ITEM: 06 - N-ACETILCISTEINA, 600 MG, SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE - UNIDADE - 1 - ENVELOPE; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 135.148; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0300/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº475/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150726, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5502603/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 01 - PROPOFOL, 20MG/ML, SERINGA PREENCHIDA, 50ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA SERINGA; UNIDADE: PREENCHIDA; QUANTIDADE: 20.930; VALOR UNITÁRIO: R\$271,2800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0726/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1334/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares Modulo de Capnografia com leitura pelo método Mainstream e Modulo com 02 canais de pressão invasiva flutuante, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0591/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura03. VALOR GLOBAL: R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro, Fernando Oliveira Penha e Beatriz Weitman Hutzler Artel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1406/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para o Hospital Geral Dr Cesár Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº542/2014-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº542/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.2 4200.194.1 0.302.037.28 722.0100 000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Guilherme Antonio dos Santos Florido.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1471/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo e calibração por parte da contratada em 13 (treze) CARDIOVERSORES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0338/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.220,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6090.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Alexandre José Diógenes Andrade.

Katarine Vila Real S. de Castro
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1485/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: **Serviço de locação de micro-ônibus com motorista e combustível, capacidade para 30 (trinta) passageiros**, para atendimento ao serviço de captação de doadores voluntários de sangue do HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº649/2015 – SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 1, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº649/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.849,60 (trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Juliana Rosa Álvares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1505/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. OBJETO: **Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza)**, para o HEMOCE/SESA, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 1 do Pregão Eletrônico Nº20150011 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150011, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6620

24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1542/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE. OBJETO: **Capacitar equipes no processo de doação e transplantes cardíacos em adultos e, com a intenção de aprimorar e ampliar a quantidade dos transplantes, bem como implantar a atividade de tutoria em doação e transplantes**, compartilhando suas experiências, pesquisas e informações científicas, vinculando notícias de interesse da área e criando elos no âmbito nacional e internacional entre profissionais e instituições, de acordo com as especificações da proposta da contratada em anexo, Termo de Referência, que integra o presente instrumento contratual independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.134.948,00 (Quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21716.0100000.33903900.83.1. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco de Assis Melo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1543/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE. OBJETO: **Capacitar equipes no processo de doação e transplantes renais com a intenção de aprimorar a ampliar a quantidade dos transplantes, bem como implantar a atividade de tutoria em doação e transplantes**, compartilhando suas experiências, pesquisas e informações científicas, vinculando notícias de interesse da área e criando elos no âmbito nacional e internacional entre profissionais e instituições, de acordo com as especificações da Proposta da Contratada em anexo, Termo de Referência, que integra o presente instrumento contratual independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.704.000,00 (Dois milhões, setecentos e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21739.0100000.33903900.83.1. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco de Assis Melo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1544/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE. OBJETO: **Capacitar equipes no processo de doação e transplantes hepáticos, com a intenção de aprimorar a ampliar a quantidade dos transplantes, bem como implantar a atividade de tutoria em doação e transplantes**, compartilhando suas experiências, pesquisas e informações científicas, vinculando notícias de interesse da área e criando elos no âmbito nacional e internacional entre profissionais e instituições, de acordo com as especificações da proposta da contratada em anexo, Termo de Referência, que integra o presente instrumento contratual independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.



VALOR GLOBAL: R\$2.704.000,00 (Dois milhões, setecentos e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21739.0100000.33903900.83.1 - IG nº872871000. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco de Assis Melo Lima.
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN - HIAS. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, **na forma de fornecimento de hemocomponentes** ao HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN para uso terapêutico, exclusivamente em pacientes do SUS. Parágrafo Único: O atendimento à Conveniente ocorrerá através do Hemocentro Coordenador de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marfisa de Melo Portela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, de 26/11/2015, que publicou o APOSTILAMENTO Nº285/2015 AO CONTRATO Nº232/2015. **Onde se lê:** Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação

orçamentária: 24200.744.10.302.037.01.339030.10.0. **Leia-se:** Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0. Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Katarine Vila Real S. de Castro
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº58/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº59/2015 e processo nº6952386/2015, visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas dos Cursos Livres e de Especialização por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - OLGA MARIA DE ALENCAR; II - AILA PEQUENO HOLANDA PORTO; III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres de Lima Matrícula Nº082652.1.6	Especialização	60,00	Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente	26 de outubro de 2015	04 h/a	240,00

*** **

PORTARIA Nº229/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eulene Lima da Silva Matrícula Nº49297.1.4	Especialização	60,00	Curso Básico em Hepatites Virais	12 de novembro de 2015	04 h/a	240,00

*** **

PORTARIA Nº230/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eulene Lima da Silva Matrícula Nº49297.1.4	Especialização	60,00	Curso Básico em Hepatites Virais	17 de setembro de 2015	04 h/a	240,00

*** **

PORTARIA Nº232/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Cláudia Costa Rego Mota Matrícula Nº404974.1.2	Especialização	60,00	Curso Básico em Hepatites Virais	09 a 13 de novembro de 2015	20 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº233/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Irisdalva de Melo Matrícula Nº496318.1.2	Especialização	60,00	Curso Técnico de Vigilância em Saúde	06, 07, 13 e 14 de agosto de 2015	32 h/a	1.920,00

*** **

PORTARIA Nº234/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2015, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Irisdalva de Melo Matrícula Nº496318.1.2	Especialização	60,00	Curso Técnico de Vigilância em Saúde	09, 10, 16, 17 e 23 de julho de 2015	40 h/a	2.400,00

*** **

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº57/2015

No Edital nº57/2015, visa a formar um Banco de Colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macro Região do Cariri segundo as Resoluções da CIES nº436/2009, 450/2009 e 236/2011 por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). 1. No Anexo I do Edital Regulador nº57/2015, que trata das áreas de atuação prevista: **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas – FORTALEZA	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas.

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
2	Graduação na área da saúde ou humanas – CARIRI	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde – CARIRI	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.



Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde – CARIRI	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

LEIA-SE:

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas – FORTALEZA	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas.
2	Graduação na área da saúde ou humanas – CARIRI	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas.

Área de atuação II - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde – CARIRI	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.

Área de atuação IV - Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

Área de Atuação V: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde – FORTALEZA	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde – CARIRI	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

2. No Anexo III do Edital Regulador nº57/2015, que trata das áreas referentes ao quadro de atribuições: **ONDE SE LÊ:**

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Área de Atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP-CE; Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso; Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso; Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE; Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente; Cumprir a carga horária estabelecida; Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso; Participar da elaboração de manuais do curso; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Área de Atuação	Atribuições
II	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso; Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos; Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS- relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Área de Atuação	Atribuições
III	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso; Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico



LEIA-SE:

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I

Área de Atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE; Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso; Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso; Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE; Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente; Cumprir a carga horária estabelecida; Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso; Participar da elaboração de manuais do curso; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III

Área de Atuação	Atribuições
II e III	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso; Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos; Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS- relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V

Área de Atuação	Atribuições
IV e V	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso; Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico

3. No Anexo IV do Edital Regulador nº57/2015, que trata das áreas referentes ao quadro de pontuação da 1ª etapa:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I (GRADUAÇÃO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
TOTAL		10 pontos	

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II (ESPECIALIZAÇÃO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO III (MESTRADO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	



LEIA-SE:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
TOTAL		10 pontos	

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº57/2015. Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº59/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a formação de um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas dos Cursos Livres e de Especialização por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas dos Cursos Livres e de Especialização por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.
2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas
Anexo II – Calendário de atividades
Anexo III – Quadro de atribuições
Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa
Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1, deste Edital.
2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas,



mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração, desde que tenham a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6, deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido, neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos no padrão do sistema, desta Seleção, atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital, desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.



5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação eletrônica e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora

considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 4 (quatro) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (diploma ou declaração/certificado de conclusão), colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue pessoalmente na sala do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde - CEVIG no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE no período e horários previstos no Anexo II deste Edital referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será automaticamente eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior.

6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 6 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ‘, ”, entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

- Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduação, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
- Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
- Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
- Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
- Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)



06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.2.2. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 4)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 6)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma, para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]); Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo titular da conta confirmando o seu domicílio naquele endereço com cópia autenticada do comprovante de residência

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedida.

8.4.1.1. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art.5º da Resolução nº1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

8.4.1.2. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.



8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como, a homologação do resultado final serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edital592015@esp.ce.gov.br, ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº59/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Gestão de Processos Educacionais – Graduado	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas de ciências sociais aplicadas, saúde ou humanas.
2	Gestão de Processos Administrativos – Graduado	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas de ciências sociais aplicadas, exatas, saúde ou humanas.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Vigilância Sanitária - Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil Novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou ciências agrárias e pós graduação a nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde ou ciências agrárias.
2	Vigilância Epidemiológica - Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil Novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e pós graduação a nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde.
3	Vigilância em Saúde Ambiental – Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil Novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou ciências agrárias e pós graduação a nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências agrárias ou educação.
4	Vigilância em Saúde do Trabalhador - Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil Novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente em enfermagem e pós graduação a nível de especialização concluída nas áreas da saúde.
5	Gestão de Processos Educacionais – Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil Novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou educação e pós graduação a nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde.
6	Gestão de Processos Administrativos – Especialista	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas das ciências exatas, humanas, ciências sociais aplicadas a saúde e saúde e pós graduação a nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências exatas, humanas ou ciências sociais aplicadas.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Vigilância Sanitária - Mestre	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, educação ou ciências agrárias e mestrado concluído nas áreas da saúde, educação ou ciências agrárias.
2	Vigilância Epidemiológica – Mestre	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e mestrado concluído nas áreas da saúde ou educação.
3	Vigilância Ambiental - Mestre	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou ciências agrárias e mestrado concluído nas áreas da saúde, educação ou ciências agrárias.
4	Vigilância em Saúde do Trabalhador – Mestre	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Formação superior concluída especificamente em enfermagem e mestrado concluído na área da saúde.
5	Gestão de Processos Educacionais – Mestre	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou educação e mestrado concluído nas áreas de saúde, educação ou ciências sociais aplicadas.



Área de Atuação IV: Bolsa de Extensão Tecnológica – Doutorado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Vigilância Epidemiológica - Doutor	12 meses	R\$4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e doutorado concluído nas áreas da saúde ou educação

EDITAL Nº59/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 07 de dezembro até às 12h do dia 11 de dezembro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 07 de dezembro até às 12h do dia 11 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 07 de dezembro até às 16h do dia 14 de dezembro de 2015 Exclusivamente no DIEPS - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até às 15h do dia 16 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 17 de dezembro até às 12h do dia 21 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até às 15h do dia 22 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 23 de dezembro até às 12h do dia 28 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até às 15h do dia 29 de dezembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 30 de dezembro até às 12h do dia 04 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo do resultado final	Até às 15h do dia 06 de janeiro de 2016 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº59/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS, GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Área de Atuação	Atribuições
PARA O PERFIL 1 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I, OS PERFIS DE 1 A 5 DA ÁREA DE ATUAÇÃO II E TODOS OS PERFIS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO III E IV	<ul style="list-style-type: none"> Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Elaborar relatórios de cursos realizados; Manter atualizados todos os registros da movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; Apresentar ao CEVIG os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG
ESPECÍFICO PARA O PERFIL 2 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I E O PERFIL 6 DA ÁREA DE ATUAÇÃO II	<ul style="list-style-type: none"> Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para realização de cursos; Realizar procedimentos correlatos aos processos administrativos/financeiros; Apresentar ao CEVIG os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; Executar outras atividades necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG

EDITAL Nº59/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA O PERFIL 1 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40h	0,50	2,50
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20h	0,20	1,40
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,20	0,60
1.4	Participação em congressos e eventos científicos	0,20	0,60
1.5	Iniciação científica ou monitoria por cada ano	0,50	1,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,50	1,50
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada experiência comprovada	0,20	1,20
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria, por cada experiência comprovada	0,20	0,60
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em Cursos/ Treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas, por cada experiência comprovada	0,30	0,60
TOTAL		10 pontos	

PARA O PERFIL 2 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40h	0,50	1,50
1.2	Outros cursos com carga horária inferior a 40h	0,20	1,40
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,10	0,70
1.4	Participação em congressos e eventos científicos	0,20	0,80
1.5	Iniciação científica ou monitoria por cada ano	0,30	0,60
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,50	3,00
2.2	Experiência nos últimos 5 (cinco) anos em cursos/ treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada experiência comprovada	0,20	1,00
2.3	Experiência nos últimos 5 (cinco) anos em coordenação de projetos ou área administrativo/financeira relacionadas às áreas da Saúde ou Educação, por cada experiência comprovada	0,20	1,00
TOTAL		10 pontos	

PARA OS PERFIS DE 1 A 5 DA ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40h	0,30	1,50
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20h	0,20	0,80
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,20	1,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,50	2,50
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada experiência comprovada	0,40	1,20
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada experiência comprovada.	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria, por cada experiência comprovada	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada experiência comprovada	0,50	1,00
TOTAL		10 pontos	

PARA O PERFIL 6 DA ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,50	1,50
1.2	Outros cursos com carga horária inferior a 40 horas	0,20	1,40
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,10	0,70
1.4	Participação em congressos e eventos científicos	0,20	0,80
1.5	Iniciação científica ou monitoria por cada ano	0,30	0,60



Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,50	3,00
2.2	Experiência nos últimos 05 (cinco) anos em cursos/ treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada experiência comprovada	0,20	1,00
2.3	Experiência nos últimos 05 (cinco) anos em coordenação de projetos ou área administrativa/financeira, relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada experiência comprovada	0,20	1,00
TOTAL		10 pontos	

PARA OS PERFIS DA ÁREA DE ATUAÇÃO III

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,30	1,20
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,20	0,80
1.3	Artigos publicados em revista científica	0,40	0,80
1.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,20	1,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,50	2,00
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada experiência comprovada	0,30	1,80
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada experiência comprovada	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria, por cada experiência comprovada	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada experiência comprovada	0,20	0,40
TOTAL		10 pontos	

PARA O PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO IV

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,30	1,20
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,10	0,40
1.3	Artigos publicados em revista científica	0,40	1,20
1.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,20	1,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada	0,40	2,00
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada	0,20	1,80
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria por cada 6 (seis) meses de experiência comprovada	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 20 horas), por cada ano de experiência comprovada	0,20	0,40
TOTAL		10 pontos	

EDITAL Nº59/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0,50	1,5
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no edital	0,50	3,0
3	Articulação do raciocínio	0,25	1,0
4	Postura e emprego adequado da linguagem	0,50	1,5
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	0,50	2,0
6	Capacidade de argumentação	0,25	1,0
TOTAL		10 pontos	

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº528-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizarem transporte do Sr. Governador do Estado do Ceará e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº580/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528-D/2015-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	28/10/2015	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	28/10/2015	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº537-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Sobral-CE a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos com o Coordenador da CIOPS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº588/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537-D/2015-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.197-1-7	III	04/11/2015	Fortaleza-CE	½ (meia)	77,10	40%	53,97
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	Soldado PM	303.882-1-6	V	04/11/2015	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,83	40%	42,94
TOTAL									96,91

*** **

PORTARIA Nº538-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem levantamento e serviço de informações sobre ataque ao carro forte naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº589/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538-D/2015-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.219-1-6	III	28/10/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	77,10	10%	42,41
JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA	Capitão PM	111.069-1-9	IV	28/10/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	Cabo PM	300.048-1-7	V	28/10/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X	V	28/10/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									145,55

*** **

PORTARIA Nº539-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência em caráter de urgência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº590/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539-D/2015-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.220-1-7	III	28 e 29/10/2015	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	77,10	10%	127,22
SÉRGIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	Soldado PM	402.701-1-6	V	28 e 29/10/2015	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	Soldado PM	403.002-1-X	V	28 e 29/10/2015	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
TOTAL									329,62

*** **

PORTARIA Nº540-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **IKARO CALDAS NEVES MENEZES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.545-1-1, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** à Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10/11/2015, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos junto ao coordenador da CIOPS/Fortaleza, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº593/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 4º; art.5º e seu §1º; arts., 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, que exerce o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº133.806-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Solonópole-CE, no dia 01/11/2015, com a finalidade de realizar transporte aeromédico para o IJF, em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº592/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº542-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Solonópole-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico para o IJF, em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº591/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542-D/2015-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	01/11/2015	Solonópole-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	20/08/2015	Solonópole-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** **

PORTARIA Nº543-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Paramoti-CE, com a finalidade de realizarem o transporte de servidores da SEMACE, que realizarão fiscalização naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº594/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543-D/2015-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	03/11/2015	Paramoti-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	03/11/2015	Paramoti-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DE SOUSA	Cabo PM	102.646-1-8	V	03/11/2015	Paramoti-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº544-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLÊNIO SÁVIO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.225-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de João Pessoa-PB, no período de 11 à 13/11/2015, com a finalidade de realizar levantamento de informações (legais e financeiras), relacionadas a atual percepção salarial das corporações de Segurança Pública (PM, BM, PC e Perícia Técnica) subordinadas à Secretaria daquele Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº595/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$1.591,63 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e 10º e 11º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico para o IJF, em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº596/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545-D/2015-GS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	05/11/2015	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	05/11/2015	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	05/11/2015	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº547-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, com a finalidade de cumprir Ordem de Serviço nº015/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº598/



2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547-D/2015-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
FABIANO COELHO SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	404.702-1-2	V	12 e 13/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	106.193-1-9	V	12 e 13/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº548-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCELO MORAIS VASCONCELOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº304.513-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Nova Russas-CE, nos dias 12 e 13/11/2015, com a finalidade de cumprir Ordem de Serviço nº015/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº599/2015, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade realizarem transporte aeromédico para o IJF, em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº602/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549-D/2015-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	06/11/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	06/11/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	06/11/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº550-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico para o IJF, em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº603/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550-D/2015-GS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSC.	TOTAL
							VALOR		
SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	07 e 08/11/2015	Sobral-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	07 e 08/11/2015	Sobral-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	07 e 08/11/2015	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									343,80

*** **

PORTARIA Nº551-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Nova Russas-CE nos dias 12 e 13/11/2015, com a finalidade cumprir Ordem de Serviço nº015/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº601/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº552-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ipu-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº600/2015, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552-D/2015-GS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	09 à 13/11/2015	Ipu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
HELENA DA COSTA CUNHA	Cabo PM	108.600-1-6	V	09 à 13/11/2015	Ipu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
OSÉAS JONAS CARNEIRO	Soldado PM	127.342-1-2	V	09 à 13/11/2015	Ipu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								827,97

*** **

PORTARIA Nº553-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 12 e 13/11/2015, com a finalidade de conduzir equipamentos até a base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº604/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem vistoria em estabelecimento educacional para implantação de um Colégio Militar na região do Cariri-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº605/2015, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554-D/2015-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO ZÉLIO MARTINS DE MENEZES JÚNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.199-1-1	III	11 à 13/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	11 à 13/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL								415,30	

*** **

PORTARIA Nº555-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade realizarem o transporte do presidente da Assembléia Legislativa do Ceará e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº606/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.9º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555-D/2015-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	09/11/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	09/11/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº556-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, com a finalidade de realizar transporte de servidores da SEMACE àquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo



nº607/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556-D/2015-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	402.784-1-9	IV	11/11/2015	Russas-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	135.919-1-1	V	11/11/2015	Russas-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** **

PORTARIA Nº557-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Russas-CE, no dia 11/11/2015, com a finalidade de realizar transporte de servidores da SEMACE àquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº608/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento de aeronave empregada em missão com comitiva da SEMACE naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº609/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558-D/2015-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Sargento PM	017.690-1-4	V	11/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	Soldado PM	152.141-1-2	V	11/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº559-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, com a finalidade de cumprirem mandados judiciais conforme Diretriz Operacional nº055/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº613/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559-D/2015-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO	Major PM	100.344-1-8	V	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	Cabo PM	106.882-1-3	V	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								281,25

*** **

PORTARIA Nº560-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizarem serviço de manutenção dos equipamentos de radiocomunicação dos postos fiscais do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual naquele Município, bem como serviço elétrico das tomadas dos referidos rádios, conforme entendimento entre o Comando da BPRE e o Secretário Adjunto da SSPDS, ficando a cargo do Núcleo de Telecomunicações da CIOPS a execução dos serviços. conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº611/2015, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560-D/2015-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	16 à 23/11/2015	Iguatu-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%	482,98
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	16 à 23/11/2015	Iguatu-CE	7 (sete) e meia	61,33	5%	482,98
TOTAL									965,96

*** **

PORTARIA Nº561-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, com a finalidade de cumprirem mandados judiciais conforme Diretriz Operacional nº055/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº612/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561-D/2015-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Articulador (DNS-3)	300.203-1-6	III	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
FABIANO COELHO SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	404.702-1-2	V	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	106.193-1-9	V	17 e 18/11/2015	Nova Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								299,65

*** **

PORTARIA Nº562-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº614/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.9º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562-D/2015-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	12/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	12/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	12/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									114,60

*** **

PORTARIA Nº563-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço a Cidade de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº610/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563-D/2015-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1	V	11/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ALUIZO XAVIER FILHO	Cabo PM	103.350-1-9	V	11/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	Soldado PM	125.571-1-6	V	11/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº564-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, desta Secretaria, a **viar** ao Município de Nova Russas-CE nos dias 17 e 18/11/2015, com a finalidade cumprir Diretriz Operacional nº055/2015/COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº616/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº565-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Aracati-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº619/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565-D/2015-GS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Capitão PM	132.405-15	IV	16/11/2015	Aracati-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	Soldado PM	135.301-1-4	V	16/11/2015	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
OSÉAS JONAS CARNEIRO	Soldado PM	127.342-1-2	V	16/11/2015	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL								93,76	

*** **

PORTARIA Nº566-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº615/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.9º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566-D/2015-GS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	14/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	14/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	14/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL								114,60	

*** **

PORTARIA Nº567-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº617/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567-D/2015-GS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	16/11/2015	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83		32,42
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	16/11/2015	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83		32,42
TOTAL								64,84	

*** **

PORTARIA Nº568-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.933-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Senador Pompeu-CE, no dia de 16/11/2015, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº618/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº569-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento da aeronave PP-EFM 01 (fênix), empregada na operação Brasil integrado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº621/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo



com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569-D/2015-GS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	031.399-1-3	V	17/11/2015	Crateús-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
LUIS PEREIRA DE PAIVA	Sargento BM	100.884-1-0	V	17/11/2015	Crateús-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
TOTAL									64,40

*** **

PORTARIA Nº570-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Croatá, Santa Quitéria e Cruz-CE, com a finalidade de contactarem com gestores municipais visando o envio de prestação de contas dos convênios do programa Pró-Cidadania naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº622/2015, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570-D/2015-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Assessor Especial (DNS-3)	300.205-1-0	III	23 e 24/11/2015	Croatá-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				25 e 26/11/2015	Santa Quitéria-CE	2 (duas)	77,10	154,20
JOÃO JOSÉ VIANA DA SILVA	Coordenador (DNS-2)	300.224-1-6	III	27/11/2015	Cruz-CE	½ (meia)	77,10	38,55
				23 e 24/11/2015	Croatá-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				25 e 26/11/2015	Santa Quitéria-CE	2 (duas)	77,10	154,20
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	27/11/2015	Cruz-CE	½ (meia)	77,10	38,55
				23 e 24/11/2015	Croatá-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				25 e 26/11/2015	Santa Quitéria-CE	2 (duas)	61,33	122,66
TOTAL								969,89

*** **

PORTARIA Nº571-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 19 e 20/11/2015, com a finalidade de conduzir equipamento Imageador Flir (câmera) para aeronave Fenix 01, até a base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº624/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 19 e 20/11/2015, com a finalidade de conduzir equipamento Imageador Flir (câmera) para aeronave Fenix 01, até a base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº623/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.372-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 19/11/2015, com a finalidade de realizar o transporte de peças para aeronave na base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº628/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Curitiba-PR, no período de 29/11 à 04/12/2015, com a finalidade de realizar a adaptação na aeronave



Cessna 182, no Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº626/2015, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$1.706,29 (hum mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos) perfazendo um total de R\$3.352,77 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º 9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDINARDO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº037.387-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Curitiba-PR, no período de 29/11 à 04/12/2015, com a finalidade de realizar a adaptação na aeronave Cessna 182, no Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº627/2015, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais

e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$1.706,29 (hum mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos) perfazendo um total de R\$3.154,76 (três mil, centos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, 9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Palmácia-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº625/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576-D/2015-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	Soldado PM	136.268-1-2	V	17/11/2015	Palmácia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	Soldado PM	303.276-1-6	V	17/11/2015	Palmácia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FELLIPE RODRIGUES COSTA	Soldado PM	303.409-1-4	V	17/11/2015	Palmácia-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº578-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUBER BARBOSA MELO**, que exerce a função de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.196-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** à Cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/11 à 04/12/2015, com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Contratos Administrativos (turma exclusiva) promovido pela Escola de Gestão Pública do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº639/2015, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$485,73 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 4º; art.5º e seu §1º; arts.10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579-D/2015-G - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Brejo Santo-CE, com a finalidade de atenderem a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº629/2015, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579-D/2015-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
JOSÉ AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1	V	25 à 28/11/2015	Brejo Santo-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	110.766-1-0	V	25 à 28/11/2015	Brejo Santo-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	Soldado PM	125.571-1-6	V	25 à 28/11/2015	Brejo Santo-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								643,98

*** **



PORTARIA Nº580-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a Cidade de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizarem transporte do Senhor Governador do Estado e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº632/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580-D/2015-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR		
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	20/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	64,83		32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	20/11/2015	Aracoiaba-CE	½ (meia)	64,83		32,42
TOTAL									64,84

*** **

PORTARIA Nº581-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte do Senhor Governador do Estado do Ceará e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº633/2015, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581-D/2015-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	21 à 23/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	21 à 23/11/2015	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
TOTAL									389,00

*** **

PORTARIA Nº583-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO CARDOSO VIANA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº106.267-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 22/11/2015, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº637/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Sobral-CE a **viagem** em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participarem do Curso Gestão de Contratos Administrativos (turma exclusiva) promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº638/2015, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584-D/2015-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
JOSÉ CLAUDIO COSTA SANTIAGO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.209-1-X	III	30/11 à 04/12/2015	Fortaleza-CE	4 (quatro) e meia	77,10	40%	485,73
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Soldado PM	136.158-1-0	V	30/11 à 04/12/2015	Fortaleza-CE	4 (quatro) e meia	61,33	40%	386,39
TOTAL									872,12

*** **

PORTARIA Nº585-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS PEREIRA DE PAIVA**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº100.884-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira-CE, nos dias de 22 e 23/10/2015, com a finalidade de realizar abastecimento de aeronave empregada em missão governamental naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº635/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo



3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº586-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixeramobim-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº636/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586-D/2015-GS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	22/11/2015	Quixeramobim-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	22/11/2015	Quixeramobim-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº587-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLÊNIO SÁVIO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.225-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Aracaju-SE, no período de 02 à 04/12/2015, com a finalidade de realizar levantamento de informações (legais e financeiras), relacionadas a atual percepção salarial das corporações de Segurança Pública (PM, BM, PC e Perícia Técnica) subordinadas à Secretaria daquele Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº631/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$972,21 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) perfazendo um total de R\$1.823,84 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e 10º e 11º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de acompanharem a manutenção de aeronave empregada naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº641/2015, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588-D/2015-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Major BM	105.491-1-6	IV	23 à 25/11/2015	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	64,83	40%	226,91
CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	Sargento PM	097.076-1-1	V	23 à 25/11/2015	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	61,33	40%	214,66
TOTAL									441,57

*** **

PORTARIA Nº589-D/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Choró-CE, com a finalidade de formarem equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06), empregada no transporte de policiais do GATE aquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº640/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589-D/2015-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	24/11/2015	Choró-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	24/11/2015	Choró-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	24/11/2015	Choró-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº1331/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar as ações de segurança, sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação de INEP, durante a realização do ENEM/2015, no Estado do Ceará, conforme SPU nº6669102/2015, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº802004/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014; Inciso I do §1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; Anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1331/2015-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão de Polícia Civil	060.970-1-4	Limoieiro Do Norte/Fortaleza/Limoieiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Lucimilda De Moura	Escrivão de Polícia Civil	404.567-1-6	Limoieiro Do Norte/Fortaleza/Limoieiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão de Polícia Civil	300.064-1-0	Tabuleiro Do Norte/Fortaleza/Tabuleiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Vitória Régia Holanda Da Silva	Inspetor de Polícia Civil	167.992-1-1	Fortaleza/Juazeiro Do Norte/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor de Polícia Civil	106.184-1-X	Fortaleza/Madalená/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Paulino Fernandes Guimarães	Inspetor de Polícia Civil	155.321-1-4	Fortaleza/Madalená/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor de Polícia Civil	405.085-1-1	Fortaleza/Madalená/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Adalberto Da Silva Barros	Inspetor de Polícia Civil	020.954-1-6	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Adjamir Goudard Da Silveira	Inspetor de Polícia Civil	404.580-1-8	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Escrivão de Polícia Civil	198.341-1-5	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Jaelan Alves Da Silva	Delegado de Polícia Civil	082.769-1-9	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
João Osmar Araújo Neto	Inspetor de Polícia Civil	404.935-1-4	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Iran Timbó Farias	Inspetor de Polícia Civil	108.337-1-X	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Kilber Rocha De Castro	Inspetor de Polícia Civil	300.332-1-3	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Márcio José Rebello De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	198.143-1-9	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Marlônio Vieira De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	300.347-1-6	Acarauá/Fortaleza/Acarauá	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Antônio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor de Polícia Civil	155.286-1-3	Fortaleza/Coreaú/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Flávia Caroline Guilherme Novais	Inspetor de Polícia Civil	300.290-1-1	Fortaleza/Coreaú/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisca Helena Guilherme Dos Santos	Inspetor de Polícia Civil	106.241-1-8	Fortaleza/Uruoca/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Joaquim De Freitas Silva	Inspetor de Polícia Civil	168.995-1-8	Fortaleza/Coreaú/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor de Polícia Civil	013.307-1-3	Amontada/Fortaleza/Amontada	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão de Polícia Civil	198.779-1-4	Amontada/Fortaleza/Amontada	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Renato De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	300.019-1-5	Amontada/Fortaleza/Amontada	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Lira Ximenes	Delegado de Polícia Civil	151.889-1-X	Aquiraz/Coreaú/Aquiraz	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Anderson Carneiro Amaranite	Inspetor de Polícia Civil	300.475-1-6	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor de Polícia Civil	300.482-1-0	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Cosmo De Lima Filho	Escrivão de Polícia Civil	198.819-1-1	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado de Polícia Civil	404.576-1-5	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Samir Avelino Sena	Inspetor de Polícia Civil	300.334-1-8	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão de Polícia Civil	404.540-1-2	Baturité/Fortaleza/Baturité	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Jozzio Gadelha Rebouças	Inspetor de Polícia Civil	167.738-1-6	Beberibe/Fortaleza/Beberibe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Maria Rosângela Alves De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	300.341-1-2	Beberibe/Fortaleza/Beberibe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor de Polícia Civil	167.884-1-4	Beberibe/Fortaleza/Beberibe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Cassius Silveira Castelo Branco	Inspetor de Polícia Civil	300.358-1-X	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Juliana Silva Chagas	Inspetor de Polícia Civil	300.264-1-1	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Brivaldo Alves De Lima Júnior	Inspetor de Polícia Civil	404.619-1-4	Canindé/Fortaleza/Canindé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Chesman De Castro Viana	Inspetor de Polícia Civil	300.020-1-6	Canindé/Fortaleza/Canindé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Giselle Oliveira Martins	Delegado de Polícia Civil	198.800-1-X	Canindé/Fortaleza/Canindé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Victor Rebouças Holanda	Inspetor de Polícia Civil	300.431-1-1	Canindé/Fortaleza/Canindé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Eduardo Saboia Xavier	Inspetor de Polícia Civil	300.220-1-7	Fortaleza/Uruoca/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor de Polícia Civil	137.221-1-0	Fortaleza/Uruoca/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor de Polícia Civil	009.905-1-5	Fortaleza/Juazeiro Do Norte/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
João Sávio Lopes Pinto	Inspetor de Polícia Civil	133.929-1-9	Fortaleza/Juazeiro Do Norte/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Lázaro De Sousa Moreira	Inspetor de Polícia Civil	106.310-1-7	Fortaleza/Juazeiro Do Norte/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Messias Paulo Rodrigues De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	106.336-1-3	Fortaleza/Juazeiro Do Norte/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Wilton Mota Costa	Motorista	037.492-1-5	Fortaleza/Solonópoles/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Valderina Ferreira Forte	Inspetor de Polícia Civil	106.374-1-4	Fortaleza/Solonópoles/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
André Luiz Da Fonseca Frota	Inspetor de Polícia Civil	404.615-1-5	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Cláudio Gadelha Gondim	Inspetor de Polícia Civil	167.976-1-8	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor de Polícia Civil	012.563-1-9	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Lúcio Ponte Torres	Delegado de Polícia Civil	006.758-1-4	Fortaleza/Madalená/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Estefânio Dos Santos Costa	Escrivão de Polícia Civil	133.983-1-3	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Hilário Ferreira Gomes	Inspetor de Polícia Civil	404.809-1-9	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Paulo Adelson Da Ponte Almeida	Escrivão de Polícia Civil	133.205-1-9	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Raimundo Nonato Tavora Araújo	Inspetor de Polícia Civil	106.354-1-1	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão de Polícia Civil	022.690-1-5	Icapuí/Fortaleza/Icapuí	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Everton Fernandes	Inspetor de Polícia Civil	169.037-1-X	Icapuí/Fortaleza/Icapuí	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Leandro Martins De França Vidal	Inspetor de Polícia Civil	138.912-1-4	Icapuí/Fortaleza/Icapuí	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Eliomar Barreto	Escrivão de Polícia Civil	061.305-1-8	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor de Polícia Civil	300.381-1-8	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão de Polícia Civil	133.963-1-0	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Carlos Cleudson Tabosa Montenegro	Escrivão de Polícia Civil	135.612-1-4	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Evamir Farias Carneiro	Escrivão de Polícia Civil	198.820-1-2	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor de Polícia Civil	167.867-1-3	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Marcos Aurélio Elias De França	Delegado de Polícia Civil	405.183-1-2	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Maria Helena Gomes De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	106.331-1-7	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Narcélio Alves De Moares	Inspetor de Polícia Civil	300.507-1-1	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor de Polícia Civil	300.213-1-2	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Rogério De Oliveira Pinheiro	Inspetor de Polícia Civil	404.967-1-8	Jaguaretama/Fortaleza/Jaguaretama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Luís Cláudio Da Silva Reis	Escrivão de Polícia Civil	198.452-1-4	Jaguaretama/Fortaleza/Jaguaretama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	DIARIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles	Escrivão de Polícia Civil	198.790-1-1	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Antonio Torres Landim	Inspetor de Polícia Civil	092.797-1-7	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Carlos Jackson Ribeiro	Escrivão de Polícia Civil	300.094-1-x	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão de Polícia Civil	198.223-1-1	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Regiano De Oliveira Lima	Inspetor de Polícia Civil	300.406-1-9	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Paulo Sérgio Albano Do Vale	Inspetor de Polícia Civil	169.024-1-1	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Joao Batista Fonseca Filho	Inspetor de Polícia Civil	404.870-1-8	Limoeiro Do Norte/Fortaleza/Limoeiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Jose Eriwan Junior	Inspetor de Polícia Civil	013.093-1-5	Limoeiro Do Norte/Fortaleza/Limoeiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Edgar Oliveira De Almeida	Inspetor de Polícia Civil	404.674-1-6	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco José De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	167.856-1-X	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Wellington Pereira De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	028.232-1-7	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Sérgio Luiz De Freitas Farias	Inspetor de Polícia Civil	155.329-1-2	Fortaleza/Solonópoles/Fortaleza	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Moacir Carvalho De Araújo	Inspetor de Polícia Civil	016.339-1-0	Pacatuba/Aratuba/Mulungu/Pacatuba	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Marta Maria Dias Monteiro Dos Reis	Delegado de Polícia Civil	082.796-1-6	Pacatuba/Aratuba/Mulungu/Pacatuba	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Sebastião Rogério Da S. Sousa	Inspetor de Polícia Civil	300.023-1-8	Pacatuba/Aratuba/Mulungu/Pacatuba	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Pedro Tomaz Junior	Inspetor de Polícia Civil	405.074-1-8	Paraipaba/Fortaleza/Paraipaba	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Adriana Alves Brandão Braga	Delegado de Polícia Civil	198.860-1-8	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisca Silveira De Azevedo Silva	Escrivão de Polícia Civil	060.751-1-8	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Lícia Nádia Pinheiro De Castro	Escrivão de Polícia Civil	198.308-1-0	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Marcos Vinícius Goes Ferreira	Inspetor de Polícia Civil	300.503-1-2	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Maria Elaine Soares De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	405.030-1-3	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão de Polícia Civil	198.422-1-5	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Bruno Taciano De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	300.259-1-1	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Diego Davis Furtado Cavalcante	Escrivão de Polícia Civil	198.867-1-9	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Gileno De Sousa Araújo	Inspetor de Polícia Civil	106.276-1-3	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor de Polícia Civil	167.947-1-6	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Jeneilson Thompo Caminha Nunes	Inspetor de Polícia Civil	300.173-1-5	Russas/Fortaleza/Russas	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Clacion De Sousa Braga	Inspetor de Polícia Civil	137.394-1-2	São Luiz Do Curu/Fortaleza/São Luiz Do Curu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Kyldler Gomes De Vasconcelos	Inspetor de Polícia Civil	404.981-1-7	São Luiz Do Curu/Fortaleza/São Luiz Do Curu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Maria Eli Furtado	Escrivão de Polícia Civil	028.455-1-2	São Luiz Do Curu/Fortaleza/São Luiz Do Curu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Fernanda Clea Magalhães De Sena	Inspetor de Polícia Civil	300.285-1-1	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
José Maxdely Mineiro De Carvalho	Escrivão de Polícia Civil	198.314-1-8	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Ringo De Holanda Gomes	Inspetor de Polícia Civil	168.103-1-2	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Cristiano Marques Sousa	Inspetor de Polícia Civil	168.006-1-9	Tabuleiro Do Norte/Fortaleza/Tabuleiro Do Norte	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Francisco Lindomar De Sousa	Inspetor de Polícia Civil	167.764-1-6	Tururu/Fortaleza/Tururu	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Airton Rocha De Oliveira	Escrivão de Polícia Civil	021.722-1-6	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Daniel Moreira Santos	Escrivão de Polícia Civil	300.099-1-6	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Everton Costa De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	300.310-1-6	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Leonardo Aquino De Araújo	Inspetor de Polícia Civil	404.984-1-9	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Luciana Jesus Santana Gordilho	Inspetor de Polícia Civil	300.474-1-9	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50
Valdemir Filgueiras De Oliveira	Inspetor de Polícia Civil	012.857-1-8	Uruburetama/Fortaleza/Uruburetama	23 a 26/10/15	3 (três) diárias e meia	177,00	619,50

TOTAL

68.764,50

*** **

PORTARIA Nº1446/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2015-GS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Articulador	300.183-1-1	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.175-1-X	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico	300.273-1-0	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	R\$11,87	20 dias	R\$237,40
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$11,87	20 dias	R\$237,40

*** **



PORTARIA Nº1447/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1447/2015-GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	44
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	88
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	44
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	A	44
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/E	88
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	A	44
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	88
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	A	44
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	A	44
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	88
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	A	88
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	44
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº1448/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1448/2015-GS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO	MATRÍCULA
1	ANA MIKAELE LINHARES MONTEIRO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.258-1-4
2	ANNA RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.270-1-9
3	BRISA DOS SANTOS FERREIRA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.269-1-8
4	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.253-1-8
5	DAYANE FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.164-1-6
6	FRANCISCA NAYARA DE MOURA SOUSA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.167-1-8
7	FRANCISCO ALOISIO SOUZA VASCONCELOS	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.248-1-8
8	FRANCISCO LUCAS FARIAS MOREIRA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.232-1-8
9	GABRIEL ADSON LOPES DE MATOS	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.271-1-6
10	GELSON MATEUS BARROS RODRIGUES	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.247-1-0
11	HADRIEL DOMIM ALVES DE SOUZA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.252-1-0
12	JOAO MATHEUS OLIVEIRA DE MOURA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.265-1-9
13	JOAO PAULO COELHO DE SOUSA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.284-1-4
14	JORGE LUIZ BARRETO BACELAR	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.283-1-7
15	JOSUE GOMES CARVALHO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.266-1-6
16	MARCOS VINICIUS LEAL SILVA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.272-1-3
17	MARIANA AMELIA FELIX ROCHA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.276-1-2
18	MARLEY GLEISIAN BARBOSA DE CASTRO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.251-1-3
19	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.249-1-5
20	NATHALIA OLIVEIRA PINHEIRO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.239-1-9
21	PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.278-1-7
22	PRISCILA PEREIRA DE VASCONCELOS	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.267-1-3
23	ROBSON MATIAS SILVA PEREIRA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.254-1-5
24	SAMUEL LUCAS MACIEL BERNARDINO	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.166-1-0
25	TALITA GONÇALVES VIEIRA	R\$52,00	JANEIRO/2016	300.268-1-0

*** **



EDITAL Nº18/2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a 3ª convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. De acordo com os itens 13.2.1 e 14.2, o candidato adiante relacionado está sendo convocado em decorrência do não preenchimento das vagas para iniciar o Curso de Formação tendo em vista o pedido de cancelamento de matrícula e, conseqüente desistência, feito pela candidata Adressa Monteiro de Alencar Cortez.

A convocação para matrícula está na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, pontuação final e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

1. Convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional - Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classif.
402021-9	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	97,000	167

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1 O candidato deverá acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 02 de dezembro de 2015 às 17 horas de 02 de dezembro de 2015, para efetuar a matrícula “online” no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
 - preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
 - conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.
- 2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

3.1. O candidato deverá comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, no dia 03 de dezembro de 2015, no horário de 8h às 16h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do concurso.

3.7. O resultado da matrícula está previsto para 04 de dezembro de 2015, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5.1 Os casos omissos relacionados ao item 4 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº30/2015 – PMCE, 16 de novembro de 2015.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº29/2015-PMCE, de 29 de outubro de 2015, que convocou para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), referente à 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas com o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1. No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) realizada no dia 08 de novembro de 2015.
2. O agendamento da Sessão de Conhecimento referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) será feito no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) das 8 horas do dia 17 até as 17 horas do dia 18 de novembro de 2015 (horário local).
 - 2.1. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
 - a) Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
 - b) Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.
 - c) O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.
 - d) Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

- e) O candidato deverá outorgar procuração simples (sem reconhecimento de firma) ao psicólogo que venha a contratar. O formulário padronizado da procuração está disponível no endereço eletrônico do Concurso.
 - f) Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.
3. A Sessão de Conhecimento das Razões da não recomendação será realizada no dia 21/11/2015 (sábado), no horário das 8 às 12 horas, na Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará.
 - 3.1. O atendimento dos candidatos será feito por ordem alfabética de acordo com o cronograma que será divulgado por meio de Comunicado da CEV/UECE, no site www.uece.br/cev, no dia 18 de novembro de 2015, após as 17 horas.
 - 3.2. Para a Sessão de Conhecimento serão atendidos 3 (três) candidatos simultaneamente em cada horário estabelecido e o psicólogo contratado pelo candidato não poderá representar mais de um candidato por horário.
 - 3.3. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 8 horas do dia 23 de novembro de 2015 às 17 horas do dia 24 de novembro de 2015, observado o horário local, no site www.uece.br/cev, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
 4. A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.
 5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
 6. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.
 7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no item 3.3 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.
 8. O resultado final na Avaliação Psicológica – primeira oportunidade e convocação para a segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), na data provável de 27 de novembro de 2015

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº30/2015 – PMCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) realizada no dia 08 de novembro de 2015 dos candidatos regularmente matriculados na 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	RECOMENDADO	REGULAR
10051261	AGESSON BARROSO NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10011610	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO	REGULAR
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	RECOMENDADO	REGULAR
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	RECOMENDADO	REGULAR
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10021283	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	RECOMENDADO	REGULAR
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	RECOMENDADO	REGULAR
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	RECOMENDADO	REGULAR
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	RECOMENDADO	REGULAR



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
10061096	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	REGULAR
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10000108	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	RECOMENDADO	REGULAR
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	RECOMENDADO	REGULAR
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10014695	CAIO BARBOSA COSTA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	RECOMENDADO	REGULAR
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	RECOMENDADO	REGULAR
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10032276	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	RECOMENDADO	REGULAR/PGE
10004534	CLEYTON ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO	REGULAR
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10005588	DANDARA RAMOS SALES	RECOMENDADO	REGULAR
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO	REGULAR
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	RECOMENDADO	REGULAR
10035911	DECIO BRITO NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO	REGULAR
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	RECOMENDADO	REGULAR
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	RECOMENDADO	REGULAR
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	RECOMENDADO	REGULAR
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	RECOMENDADO	REGULAR
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	RECOMENDADO	REGULAR
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10003385	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	RECOMENDADO	TRANS JULGADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	RECOMENDADO	REGULAR
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	RECOMENDADO	REGULAR
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10016639	FABRICIO LIMA ALENQUER	RECOMENDADO	REGULAR
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	REGULAR
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	RECOMENDADO	REGULAR
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10032041	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FELJAO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10039888	FRANCISCO FRANCIAN BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	RECOMENDADO	REGULAR
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	RECOMENDADO	REGULAR
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	RECOMENDADO	REGULAR



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10012081	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR/PGE
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	RECOMENDADO	REGULAR
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	RECOMENDADO	REGULAR
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	RECOMENDADO	REGULAR
10032739	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	RECOMENDADO	REGULAR
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	RECOMENDADO	REGULAR
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	RECOMENDADO	REGULAR
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	RECOMENDADO	REGULAR
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	RECOMENDADO	REGULAR
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	RECOMENDADO	REGULAR
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	RECOMENDADO	REGULAR
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	RECOMENDADO	REGULAR
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	RECOMENDADO	REGULAR
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO	REGULAR
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	RECOMENDADO	REGULAR
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	RECOMENDADO	REGULAR
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO	REGULAR
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO	REGULAR
10006772	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	RECOMENDADO	REGULAR
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	RECOMENDADO	REGULAR
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO	REGULAR
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	RECOMENDADO	REGULAR
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	RECOMENDADO	REGULAR
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO	REGULAR
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	RECOMENDADO	REGULAR
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	RECOMENDADO	REGULAR
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	RECOMENDADO	REGULAR



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
10027724	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	RECOMENDADO	REGULAR
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	RECOMENDADO	REGULAR
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	RECOMENDADO	REGULAR
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	RECOMENDADO	REGULAR
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	RECOMENDADO	REGULAR
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	RECOMENDADO	REGULAR
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	RECOMENDADO	REGULAR
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	RECOMENDADO	REGULAR
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO	REGULAR
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	RECOMENDADO	REGULAR
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	RECOMENDADO	REGULAR
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10040221	MARDONIO ALVES SENA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10017156	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	RECOMENDADO	REGULAR/PGE
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	RECOMENDADO	REGULAR
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	RECOMENDADO	REGULAR
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	RECOMENDADO	REGULAR
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	RECOMENDADO	REGULAR
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	RECOMENDADO	REGULAR
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	RECOMENDADO	REGULAR
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	RECOMENDADO	REGULAR
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO	REGULAR
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	RECOMENDADO	REGULAR
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10003286	PAULO ROBERTO MIRANDA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	RECOMENDADO	REGULAR
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	RECOMENDADO	TRANS JULGADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	RECOMENDADO	REGULAR
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO	REGULAR
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	RECOMENDADO	REGULAR
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	RECOMENDADO	REGULAR
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	RECOMENDADO	REGULAR
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	RECOMENDADO	REGULAR
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	RECOMENDADO	REGULAR
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	RECOMENDADO	REGULAR
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	RECOMENDADO	REGULAR
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	RECOMENDADO	REGULAR
10013739	RENATO SOARES BATISTA	RECOMENDADO	REGULAR
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
12855	ROBÉRIO BRAGA ALMEIDA	FALTOU *	TRANS JULGADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	RECOMENDADO	REGULAR
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	RECOMENDADO	REGULAR
10023644	RODRIGO STORI	RECOMENDADO	REGULAR
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO	REGULAR
10014750	ROMULO DA SILVA CARDOSO	RECOMENDADO	TRANS JULGADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	RECOMENDADO	REGULAR



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	RECOMENDADO	REGULAR
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10031558	ROSIWANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	RECOMENDADO	REGULAR
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	RECOMENDADO	REGULAR
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	RECOMENDADO	REGULAR
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	RECOMENDADO	REGULAR
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	RECOMENDADO	REGULAR
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	RECOMENDADO	REGULAR
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	RECOMENDADO	REGULAR
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	RECOMENDADO	REGULAR
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	RECOMENDADO	REGULAR
10041400	TIAGO DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	RECOMENDADO	REGULAR
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	RECOMENDADO	REGULAR
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	RECOMENDADO	REGULAR/PGE
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO	REGULAR
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO	REGULAR
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	RECOMENDADO	REGULAR
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	RECOMENDADO	REGULAR
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	RECOMENDADO	REGULAR
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	RECOMENDADO	REGULAR
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIROS	RECOMENDADO	REGULAR
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO	REGULAR
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO	REGULAR
10007275	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10007275	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10002463	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10002463	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10009677	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10009677	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10054043	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10054043	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10000926	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10000926	NÃO RECOMENDADO	SUB JUDICE
10003393	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10003393	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10042580	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10042580	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10000179	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10000179	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10020323	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10020323	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10052462	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10052462	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10057595	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10057595	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10004971	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10004971	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10023745	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10023745	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10009913	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10009913	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10024570	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10024570	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10013931	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10013931	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10020456	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10020456	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10050321	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10050321	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10018592	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10018592	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10011438	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10011438	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10064044	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10064044	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10053552	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10053552	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10048991	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10048991	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10022677	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10022677	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10034431	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10034431	NÃO RECOMENDADO	REGULAR
10026496	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº10026496	NÃO RECOMENDADO	REGULAR

Recomendado: 279; Não Recomendados: 26; Faltoso (*): 01; Total: 306 Candidatos.

(*) - Candidato do Concurso PMCE/2001.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº38/2015 (SACC 968948); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal na manifestação do Perito Geral da PEFCE, conforme ofício nº2015 00 000 0368, de 05/11/2015, conforme a norma do §1º do Art.65 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº694074/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo, no percentual de 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento), do valor inicialmente pactuado**, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE E LABORATÓRIO DE PAPILOSCOPIA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, Lote(s) 02 e 05, ficando acrescido o quantitativo de 01 (um) colposcópio, com as especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), passando o montante total de R\$97.115,00 (noventa e sete mil cento e quinze reais), para R\$116.115,00 (cento e dezesseis

mil cento e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e Grace Kelly Vasconcelos Nunes, Representante Legal da PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº51/2015 (SACC 972518); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PERSONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Alan Kardec, nº549, Bairro Montese, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal na manifestação do Perito Geral da PEFUCE, conforme ofício nº2015 00 000 0368, de 05/11/2015, conforme a norma do §1º do Art.65 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº7297446/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo, no percentual de 23,23% (vinte e três vírgula vinte e três por cento), do valor inicialmente pactuado, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE E LABORATÓRIO DE PAPIOSCOPIA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, Lote 01; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), passando o montante total de R\$22.681,04 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), para R\$27.951,04 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e Cristiano Gomes de Castro, Sócio-administrador da Empresa Personal Serviços e Locações Ltda.**

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2015 AO CONTRATO Nº038/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº038/2011, cujo objeto visa a prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº038/2011**, tendo em vista o resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de 2015 da categoria de vigilância. JUSTIFICATIVA: O aditivo é procedido visando a repactuação do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: Tendo em vista o reajuste no salário, vale alimentação e demais itens da planilha mensal, retroativo a 01 de janeiro de 2015 conforme resultado da Convenção Coletiva de trabalho das categorias de Vigilância; Tendo em vista parecer favorável da CEGET/COGEP- Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº2931678/2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor total previsto para a execução do objeto do termo é de R\$36.825,86 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de outubro de 2016, conforme Termo Aditivo nº005/2015, firmado em 30 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº038/2011, firmado em 01 de novembro de 2011; XII - DATA: 25 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Tarcísio Bezerra Martins - CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º, e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO JÚNIOR**, Mat. 040.307-1-0, a partir de 05 de outubro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094860408, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO MAUSTO MENDES**, matrícula funcional nº02551810, CPF nº11899247300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.425, de 29/07/2009.	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986.	27,45
Gratificação Militar - Lei nº14.423, de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº14.425, de 29/07/2009.	823,61
Total	1.981,31

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 130/2015/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **HENRIQUE JONAS FERREIRA DE SOUSA - RG – 164258188 – SSP/CE e CPF – 410.463.073-04. OBJETO: Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob**





coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município - INDEPENDÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2015/FDCC, o Parecer Nº1919/2012 da Advocacia Geral da União (AGU), o Edital de Credenciamento Nº001/2014/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação em D.O.E., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$17.217,20 dezesete mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13216 - 10200050.06.182.016.13898.22.339036.79.1.40. DATA DA ASSINA-TURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL OOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL OOBM - GESTOR DO FDCC JOSE DE FREITAS ALVES FILHO - TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO - PARAMBU e HENRIQUE JONAS FERREIRA DE SOUSA - RG - 164258188 - SSP/CE e CPF - 410.463.073-04.

Márito Dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** ** ** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1052/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7008126/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlânio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$89,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	05/10/2015 a 28/10/2015	R\$1.245,93
BRUNO EWERTON MATHIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	05/10/2015 a 28/10/2015	R\$1.139,04
WALTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	6	02/10/2015 a 16/10/2015	R\$355,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 51

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.740,95

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1053/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-21 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7085163/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlânio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$189,76
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
CICERO SOBRINHO GOMES	30039017	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$355,80
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 21	40	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 183

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.504,21

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1054/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-10 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7179699/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	00003044	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$593,30
JOSÉ MAURO FERNANDES VIEIRA	00072915	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$593,30
PAULO SERGIO ROCHA	09712313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	11084710	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
SAMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	00014516	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30360915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
FRANCISCO ODEÍLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 10	40	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 175

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.907,95

*** ** ** **~

PORTARIA Nº1055/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-19 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7220842/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00065913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$189,76
JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	30024613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	30003713	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$237,20
CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	1521421X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60
ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	30198018	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$237,20
MEIRENE LIMA FERREIRA	30074319	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 19	40	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 168

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.427,26

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1059/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-10 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7176487/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº311.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	00072915	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
PAULO SERGIO ROCHA	09712313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	11084710	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$94,92
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
SAMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	00014516	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30360915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
FRANCISCO ODEÍLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 10	15	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$889,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.515,56

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1060/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB-TENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2015 GRUPO-16 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7175928/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$94,92
NOELINA GONCALVES LIMA SALDANHA	13562512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
ALFREDO EMILLIANO TAVARES ARNAUD	15528214	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$94,92
GUILHERME DECIO DE CASTRO FONSELES JUNIOR	09804013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	11107214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
DEVIDIANE CARLOS DE SOUSA	15213418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
ANDREIA KATTA SOUZA	30001613	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$71,16
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
ELIANE DE SOUZA FERREIRA	40468315	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$94,92
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30182715	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 16	15	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$355,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.791,49

*** ** ** *

PORTARIA Nº1061/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS EM POLÍCIAMENTO EM MOTOCICLETA COM MOTOCICLETA – (BPRATO 2015) GRUPOS 07 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7262421/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRATO 2015) - TURMA VII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	20	26/10/2015 a 30/10/2015	R\$1.186,60
YGOR BRILHANTE LIMA	13539111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	20	26/10/2015 a 30/10/2015	R\$474,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.661,00

*** ** ** *



PORTARIA Nº1062/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETA – (BPRAIO 2015) GRUPOS 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7262502/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

José Herlânio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)...	40	01/10/2015 a 31/10/2015	R\$2.373,20
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GRUPO – 5 E 06 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)...	40	01/10/2015 a 10/10/2015	R\$1.898,40
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$2.373,20
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	12/10/2015 a 16/10/2015	R\$1.898,40
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	19/10/2015 a 23/10/2015	R\$2.373,20
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$948,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	26/10/2015 a 30/10/2015	R\$948,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (RAIO2015)	20	01/10/2015 a 03/10/2015	R\$474,40
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (RAIO2015)	20	05/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,40
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	12/10/2015 a 16/10/2015	R\$1.898,40
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE SEXUAL (RAIO2015)	15	01/10/2015 a 03/10/2015	R\$711,90
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS DE INTERVENÇÃO POLICIAL (RAIO2015)	6	16/10/2015 a 26/10/2015	R\$284,76
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	AÇÕES DO PRIMEIRO INTERVENIR EM LOCAL DE OCORRÊNCIA (RAIO2015)	7	09/10/2015 a 10/10/2015	R\$332,22
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	AÇÕES DO PRIMEIRO INTERVENIR EM LOCAL DE OCORRÊNCIA (RAIO2015)	12	02/10/2015 a 30/10/2015	R\$569,52
THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	3023801X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$948,80
JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	30236513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	19/10/2015 a 23/10/2015	R\$948,80
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$948,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	5	01/10/2015 a 01/10/2015	R\$296,65
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	19/10/2015 a 23/10/2015	R\$948,80
JOSE AIRTON ARAÚJO BEZERRA	13596611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TREINAMENTO FÍSICO (RAIO2015)	20	05/10/2015 a 30/10/2015	R\$949,20
JOSE AIRTON ARAÚJO BEZERRA	13596611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TREINAMENTO FÍSICO (RAIO2015)	8	03/10/2015 a 09/10/2015	R\$379,68
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	26/10/2015 a 30/10/2015	R\$948,80
MAURO CESAR SOARES DA SILVA	10489016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	12/10/2015 a 16/10/2015	R\$948,80
ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	12/10/2015 a 16/10/2015	R\$1.898,40
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	19/10/2015 a 23/10/2015	R\$948,80
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$948,80
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (RAIO2015)	20	05/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,40
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (RAIO2015)	20	01/10/2015 a 03/10/2015	R\$474,40
YGOR BRILHANTE LIMA	13539111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	5	01/10/2015 a 01/10/2015	R\$118,60
JOAO SINDUNDO MACIEL NETO	30174313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	01/10/2015 a 09/10/2015	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 878

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$31.639,73

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1063/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2015 GRUPO-21 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7085104/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

José Herlânio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS177,99
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS177,99
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS47,44
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS177,99
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS177,99
CICERO SOBRINHA GOMES	30089017	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS142,38
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
MARIA EUZENE RODRIGUES	30033110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS177,99
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	3	01/11/2015 a 05/11/2015	RS71,16
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 21	15	01/11/2015 a 05/11/2015	RS889,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.325,64

* * * * *

PORTARIA Nº1069/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº585/2015 - SSPDS, publicada em DOE nº089, de 19 de maio de 2015, bem como o Plano de Ação Educacional nº003/2015 – CEFOC/AESP exarado no processo VIPROC nº6036401/2015 no qual foi estabelecido as diretrizes para a realização do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2015, bem como apresenta devidamente indicados pela Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/Turma 02. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 25 de novembro de 2015.

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST/PM/TURMA 02

Período: 09/10/2015 a 08/12/2015
Modalidade: Regime Especial – EAD

ORD.	CPF	NOME
1	31052258387	ALCIDIO CANDIDO MONTEIRO
2	26574888387	ANTONIO CEZAR SALES DE SOUSA
3	31271774372	ANTONIO CLAUDIO CAVALCANTE
4	29982170368	ANTONIO DE PADUA DOS REIS BENICIO
5	50082698368	ANTONIO SALES CONSTANTINO ALENCAR
6	31826164391	BENEDITO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO
7	18808840387	EDMILSON FRANCO
8	41387961349	FRANCIMAR BARBOSA LIMA
9	21857342372	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
10	26641976300	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA
11	38199912391	FRANCISCO JOSE BEZERRA TOMÉ
12	31810160391	FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA
13	42585856372	FRANCISCO PAULO DOMINGOS
14	22949020330	FRANCISCO TURPIM SILVA ARAUJO
15	26243873315	FRANCISCO VALFRIDO JEREMIAS





ORD.	CPF	NOME
16	38098970353	FRANCISCO WELLINGTON LIMA SILVA
17	35522917334	JAIR FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO
18	23602643387	JOSE A. GERMANO MOREIRA
19	24373591334	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
20	38409496372	JOSE EDUARDO BEZERRA BATISTA
21	37853090315	JOSE FRANCISCO DE AQUINO
22	34877487387	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
23	36783668304	JOSE RAMIER LOPES DE BRITO
24	28408721372	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA
25	37107127349	JUVENIL GALDINO ALVES
26	26279436349	LACERDA ALVES ROCHA
27	22405224372	LEOCLIVANO LOPES MARINHO
28	31444334387	LUIS GONZAGA NETO
29	204233349368	LUIZ WAGNER ARAUJO DOS SANTOS
30	31034632353	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MUNIZ
31	35858460330	MARIO EDSON SILVA DE LIMA
32	32172010359	MOISES FERREIRA NERES
33	22948775353	NARCELJO DE OLIVEIRA PINTO
34	22845720300	OSIER NILSON SILVEIRA
35	28500156368	OTACILIO MESQUITA PINHEIRO
36	39993566349	RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
37	38544679315	RAIMUNDO MAURO DE OLIVEIRA
38	50583794300	RUBENS FELIX DE FREITAS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1070/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o desligamento no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da PMCE/Turma 05 exarado na Portaria nº869/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº202, de 28 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o Mandado de Citação e Intimação nº001.2015/135162-8 expedido pela 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao processo nº0204258-05.2015.8.06.0001, bem como o teor do processo VIPROC nº7275400/2015; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 25 de novembro de 2015, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS**, Insc. 10017861, no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1071/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o desligamento no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da PMCE/Turma 04 exarado na Portaria nº291/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº081, de 07 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada no processo nº0163941-62.2015.8.06.0001 expedido pela 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, bem como o teor do processo VIPROC nº6830299/2015; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 19 de novembro de 2015, **PAULO CÉSAR MENESES DE MATOS**, Insc.

10037771, no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº126/2014 IG Nº873898
PROCESSO Nº6701618/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.626.340/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 – Guaribas, Eusébio-CE, CEP nº61760-000, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6701618/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e valor do Contrato 126/2014**, o qual tem como o objeto Fornecimento de Leite em Pó e Suplementos Alimentares (ITENS 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21,,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 E 39). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 3 (três) meses, com início em 21 de novembro de 2015 e término em 20 de fevereiro de 2016, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, importa no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), valor montante de R\$221.410,03 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e dez reais e três centavos), a serem pagos, conforme a cláusula sexta do Contrato nº126/2014, passando este valor global para R\$1.107.050,15 (um milhão, cento e sete mil e cinquenta reais e quinze centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 18 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Marcos Rodrigues Seabra - Art.Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº133/2014 IG Nº874881
PROCESSO Nº6701430/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ nº14.137.697/0001-51, com sede na Rua Governador João Carlos, nº805, Serrinha, Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6701430/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e valor do Contrato 133/2014**, o qual tem como o objeto Fornecimento de Material de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, (lotes 02 e 03). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 3 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2015 e término em 31 de março de 2016, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, importa no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), valor montante de R\$96.877,50 (noventa e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos, conforme a cláusula sexta do Contrato nº133/2014, passando este valor global para R\$484.387,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 12 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento

Social e Fábio José de Souza - F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2015 IG Nº871568**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, CEP: 60.410-220, Fortaleza-CE, CNPJ nº08.642.026/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO CITS MUCURIBE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140002/DAE, Ata de Registro de Preço nº01/2014/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$442.117,02 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e dezessete reais e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14307.01.449039.10.0.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2015 IG Nº874815**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede na Rua Raimundo Arruda nº568 A, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de AÇÚCAR**, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº20140032/SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140032/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº04/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$143.531,28 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0
47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0
47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0
47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0
47200002.08.244.022.14302.01.339030.10.0
47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0
47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0
47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0
47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0
47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0
47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0
47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0
47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0



47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1
 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0
 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0
 47100001.08.122.500.28126.01.339030.00.0
 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA:
 11 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino -
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Costa Romão -
 QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº049/2015
 PROCESSO Nº6880970/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DE FORTALEZA - ASLAFOR, inscrita no CNPJ sob o nº04.504.230/0001-49, com sede nesta Capital, na Rua Idelfonso Albano, nº725, Aldeota, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada no processo nº6880970/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **execução de ações voltadas para as atividades de lavanderia executadas pela Associação**, a serem realizadas no imóvel situado na Rua Idelfonso Albano, nº725, Aldeota, Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 19 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Salete Pedrosa da Silva Ribeiro - Associação das Lavadeiras de Fortaleza - ASLAFOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº20150010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5268996/2015. A Secretária de Estado do Turismo, torna público e comunica aos interessados que a **Licitação em epígrafe**, a qual tem por objeto o serviço de criação e execução do estande promocional para participação da Secretária do Turismo na Feira de Turismo WTM - WORLD TRAVEL MARKET 2015, a realizar-se em Londres - Inglaterra, no período de 02 à 05 de novembro de 2015, com fornecimento de material, foi declarada **FRACASSADA**, pelo desatendimento da licitante de exigência para habilitação ao certame, uma vez que o Balanço Patrimonial entregue não apresentou o devido registro/autenticação na Junta Comercial. Fortaleza, 27 de Novembro de 2015. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
 COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
 EVENTOS DO CEARÁ Nº92/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **F G BEZERRA LINHARES - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.245.267/0001-65 sediada na Av. Rio Poti, nº950, Sl. B, Bairro: Fátima, Teresina/PI. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a

realização do Evento "WSS BRASIL 4 - NORDESTE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$2.250,00; REALIZAÇÃO: 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$9.000,00; DESMONTAGEM: 29 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DE DESMONTAGEM: R\$450,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$11.700,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$2.250,00 TOTAL FINAL R\$13.950,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$13.950,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 06/07/2015 1.170,00 Taxa de Complementação 1 19/08/2015 3.510,00 Taxa de Complementação 2 24/09/2015 3.510,00 Taxa de Complementação 3 27/10/2015 5.760,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 27/10/2015, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretária de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretaria Executiva do Turismo) e Francisco Gentil Bezerra Linhares (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
 COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
 EVENTOS DO CEARÁ Nº116/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **SAMPAIO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.963.056/0001-68 sediada na Av. Padre Antônio Tomás, nº2213, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL CASA DA TIA LÉA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO

LESTE – PARQUE DO COCÓ MONTAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2011 TOTAL DA MONTAGEM: R\$225,00 REALIZAÇÃO: 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$3.060,00; TOTAL MONTEGEM/REALIZAÇÃO: R\$3.285,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$1.314,00 TOTAL GERAL R\$4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 10/11/2015 4.599,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/11/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretaria Executiva do Turismo) e Ronaldo de Albuquerque Mendes Junior (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1221/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1221/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	JOAO PAULO BASTOS GERAUD MONTEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1222/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica no Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1222/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AURIENE FERREIRA DE ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1223/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais junto Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1223/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE HELIO MOREIRA FERNANDEZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1224/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1224/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FRANCISCA VIEIRA SOBREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1225/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1225/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR	EDVAR RODRIGUES XIMENES MARIA DAS GRACAS DA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1226/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise e Definição de Casos, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1226/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LARISSA ARAUJO FONTENELE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1227/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1227/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	GERMANA FERREIRA GOMES MEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1228/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1228/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO SALES DE SOUZA RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	PRYSILLA GOMES MOTA MATOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1229/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1229/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LUCAS DE ARAUJO MARQUES LINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1230/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1230/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1231/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica na Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1231/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA ISAMARA MOREIRA BENTO DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	HELLEN MELO SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1232/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1232/2015

MEMBRO EXECUTIVO	JOSÉ LINDOMAR RODRIGUES SOUSA
------------------	-------------------------------

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1233/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de

novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1233/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARINEIDE ALVES DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1234/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1234/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MONALISE DOS SANTOS CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCILENE DE LIMA MOURA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ARAGAO DE ALMEIDA NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1235/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada



ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1235/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA ALVINA DE SOUSA BARROS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1236/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1236/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO DA GUIA MATEUS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1237/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício

das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1237/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ELAINE NOGUEIRA MELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1238/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1238/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTIANE DE SOUSA AVILA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1239/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de novembro de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação



prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1239/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	JOEL ALYSON CORREIA LIMA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº2/2015-TCE/CE PROCESSO Nº08841/2015-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o nº2/2015-TCE/CE, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural da laje** sobre o canal do Riacho Pajeú, no trecho que passa pelos limites físicos da área ocupada por este Tribunal. A sessão inicial para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços ocorrerá na forma abaixo discriminada: LOCAL: Auditório do Edifício Anexo deste Tribunal (2º Andar), DATA: 17/12/2015, HORÁRIO: 10h. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br, bem como junto ao TCE/CE (Comissão de Licitação). Informações pelo telefone (85) 3252-1917, 3218-6580 e 3488-7835. Fortaleza, 1º de dezembro 2015.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado - D.O.E. - Ano 2015 - nº186, fls. 78 - 79, que publicou no dia 05/11/2015 o EDITAL DO CONCURSO nº1/2015, referente ao IV Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo, **onde se lê:** item 4.3. Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005, **leia-se:** ABNT NBR 14724:2011. Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2015.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR
DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO
CASTELO

*** **

OUTROS

Extrato de Publicação - Resultado de Habilitação. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2015.09.28.001-TP, cujo objeto é a Reforma de duas Quadras Poliesportivas nas Escolas de Ensino Fundamental Joaquim Nogueira e Isau Nogueira no Município de Pacajus. Foram **INABILITADAS** todas as empresas que participaram do certame supracitado. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Pacajus-CE, 30 de novembro de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **16 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2015.12.02.001E, cujo objeto é a Aquisição de painéis para moto bombas, material elétrico e hidráulico para poços artesanais, destinados a atender as necessidades da Rede Escolar de Ensino no Município de Parambu – CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h00minh ao 12h00minh ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 02 de dezembro 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - por intermédio da Comissão de Licitação na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações, torna público que realizará Concorrência, do tipo técnica e preço, Nº 2015.11.27.001, no dia 18 de Janeiro de 2016 às 14:00h. O certame acima cujo objeto é **contratação de serviços jurídicos em matéria tributária visando identificar e recuperar os valores repassados a menor pela união ao município, em decorrência da subestimação do VMMA, conforme lei federal nº 9.424/96**, demais especificações no Termo de Referência. Informações serão obtidas junto à CPL de 08:00h às 12:00h, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 30.11.2015. Cosmo Vital Lino - Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Dezembro de 2015, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0212.01/2015**. Objeto:Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo – GLP destinados à manutenção das atividades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 17:00h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 02 de Dezembro de 2015. Daniel Márcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2611.01/2015-04**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica apta a organizar as festividades natalinas com as famílias e crianças beneficiadas e assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV - Criança e Adolescente) do Município de Cedro-Ce, que se realizará no dia 15/12/2015 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2311.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviço de divulgação de Ações Governamentais do Poder Executivo do Município, junto ao Gabinete do Prefeito de Itarema - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 01 de Dezembro de 2015. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.19.01-PMA-SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, por razões de interesse público, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2015.11.19.01-PMA-SAÚDE, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Reforma do Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **Acopiara-CE, 01 de Dezembro de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50 - NIRE: 23300025091

Assembleia Geral Extraordinária - 10/10/2012

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 10 de outubro de 2012, lavrada na forma sumária: **1. Data, hora e local:** 10 de outubro de 2012, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Santos Dumont, 3131 sala 1420, Bairro Aldeota - Torre Deo Paseo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-160. **2. Presença:** 100% dos acionistas titulares do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, a Diretora Presidente da Companhia, **Sr.ª Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 503.821, expedida pelo IPF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 611.332.647-00, residente e domiciliada na Rua Procurador Luis Orlando Cardoso, nº 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ., CEP: 22793-323; o Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.385.200-8, expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.153.687-15, residente e domiciliado na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apt.º 501, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ., CEP: 22470-220 e a Diretora Técnica, **Sr.ª Celina Maria Lins**, brasileira, divorciada, atuária, portadora da carteira de identidade nº 053421301, expedida pelo IPF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.926.667-15, residente e domiciliada na Rua Real Grandeza, nº 190, apt.º 605, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ., CEP: 22.281-036. **3. Instalação e Composição de Mesa:** Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão, Presidente, e Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão, Secretário. **4. Publicações:** Com base no § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76 foi dispensada a publicação de editais de convocação, pois se verificou, em 1ª convocação, a presença da totalidade dos subscritores do capital social. **5. Representação:** Os acionistas presentes são representados por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, sendo SINA F Participações S.A., CNPJ 12.315.814/0001-02 por Rosângela Lourenço dos Santos, OAB-RJ 121.530, CPF-MF nº. 735.209.187-49 e Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão, CPF nº 611.332.647-00, por Daniel Campos Guimarães da Cunha, OAB/RJ 155.549, CPF nº 101.428.797-97. **6. Ordem do dia:** A mudança do endereço da sede social da Companhia para a Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 608, Bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-160 e a consequente alteração do art. 2º do seu Estatuto Social. **7. Deliberações:** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por todos os acionistas detentores do capital social, a alteração do art. 2º do Estatuto Social, com a mudança de endereço segundo os termos da proposta da diretoria: “**Art. 2º** - A sociedade tem sede e foro na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 608, Bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará - CEP 60.150-160.” Para tanto, segue em anexo a esta ata a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **8. Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, não tendo nenhum acionista requerido o seu funcionamento. **9. Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta Ata. **10. Impedimento de voto:** Deixaram de votar nas diversas deliberações os legalmente impedidos. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Fortaleza, 10 de outubro de 2012. **MESA: Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão** - Presidente; **Pedro Cláudio de M. Bocayuva Bulcão** - Secretário. **ADMINISTRADORES: Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão** - Diretora Presidente; **Pedro Cláudio de M. Bocayuva Bulcão** - Diretor Adm. Financeiro; **Celina Maria Lins** - Diretora Técnica. **ACIONISTAS: SINA F Participações S.A. Rosângela Lourenço dos Santos** - OAB-RJ 121.530 - Procuradora; **Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão; Daniel Campos Guimarães da Cunha** - OAB-RJ 155.549 - Procurador. **DECLARAÇÃO:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão** - Presidente; **Pedro Cláudio de M. Bocayuva Bulcão** - Secretário. **JAVA NORDESTE SEGUROS S.A. - Estatuto Social - CAPÍTULO I** - Da denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. **Artigo 1º** - A **Java Nordeste Seguros S.A.** é uma sociedade seguradora de seguros de danos, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **§ Único** - O objeto da sociedade é a operação de seguros de danos. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 608, Bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará - CEP 60.150-160. **§ Primeiro** - A sociedade terá área de atuação nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará. **§ Segundo** - A critério da Diretoria, poderá a sociedade abrir ou extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte dos estados enumerados no parágrafo anterior, respeitadas as prescrições legais. **Artigo 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações - Artigo 4º** - O capital social é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), representado por 2.900.000 (dois milhões e novecentos mil) ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas as ações ordinárias nominativas. **§ Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ Segundo** - A ação é indivisível em relação à Sociedade, sendo certo que, quando a ação pertencer a mais de uma

pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ Terceiro** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, cauteladas e/ou certificados de ações, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por dois Diretores. **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral - Artigo 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos três meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais. **Artigo 6º** - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por aquele que o substituir, e será dirigida por um Presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 7º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por seus representantes legais, ou por procurador, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social até 72 (setenta e duas) horas antes da data de sua realização. **Artigo 8º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; em segunda convocação com qualquer número. **CAPÍTULO IV - Da Administração - Artigo 9º** - A administração da sociedade compete à Diretoria. **Artigo 10º** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição, dispensados os Diretores da prestação de garantia da gestão. **§ Único** - Os membros da Diretoria terão remuneração mensal, que será fixada anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizado, observadas as prescrições legais. **Da Diretoria - Artigo 11** - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo designados Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico, e os demais diretores sem qualquer designação específica. **§ 1º** - Poderão ser nomeados para os cargos de Diretores pessoas naturais residentes no País. Aos membros da Diretoria é vedado, sob pena de perda do mandato, desempenhar funções estranhas às atividades da sociedade que, a juízo da Assembleia Geral, conflitem com os interesses da sociedade. **§ 2º** - O número de diretores será fixado pela Assembleia Geral, que, inclusive, poderá não eleger o Diretor Presidente, caso em que o Diretor Administrativo Financeiro acumulará suas funções. **Artigo 12** - Nos casos de impedimento ou faltas ocasionais do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro, que atuará sem prejuízo de suas demais atribuições; e na falta ou impedimento do Diretor Administrativo Financeiro, será ele substituído pelo Diretor Técnico e este, nas suas faltas e impedimentos, substituído por qualquer diretor eleito sem designação específica. **Artigo 13** - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral proverá o cargo vago e o substituído eleito exercerá o mandato pelo prazo que caberia ao substituído. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros. **§ Único** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão; no caso de empate, o Diretor Presidente, ou aquele que o substituir, usará o voto de qualidade. **Artigo 15** - Compete à Diretoria: a) executar os planos e programas aprovados pela Assembleia Geral; b) executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira; c) admitir ou demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração; d) elaborar e acompanhar o orçamento da sociedade; e) deliberar sobre a instalação ou extinção de filiais, agências, sucursais, escritórios e representações da sociedade; f) elaborar o relatório anual e as demonstrações financeiras da sociedade e a proposta de distribuição de lucros líquidos do exercício, para o fim de serem submetidos à Assembleia Geral; g) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica, também, investida de todos os poderes para a contratação de empréstimos em instituições financeiras, podendo para tanto dar em garantia bens imóveis, móveis e semoventes, mediante hipotecas ou outras garantias reais; adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis; Parágrafo único. São de responsabilidade da diretoria da sociedade: I. definir as atividades e os níveis de controle para todos os negócios; II. estabelecer os objetivos dos mecanismos de controle e seus procedimentos; III. verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos procedimentos definidos; IV. avaliar continuamente os diversos tipos de riscos associados às atividades da sociedade; V. acompanhar e implementar a política de conformidade de procedimentos, com base na legislação aplicável, revendo-a semestralmente; VI. implantar política de prevenção contra fraudes; e VII. implantar política de subscrição de risco. **Artigo 16** - A sociedade considerará-se obrigada quando representada pelo seu Diretor Presidente ou: a) Conjuntamente por dois diretores; b) Conjuntamente por 1 (hum) Diretor e 1 (hum) procurador, na extensão dos poderes que houverem sido outorgados; c) 2 (dois) procuradores, conjuntamente, na extensão dos poderes que houverem sido outorgados; **§ Primeiro** - Será necessária a assinatura do Diretor Presidente, isolada ou em conjunto com o outro Diretor, quando o ato importar em: a) Alienação, aquisição e gravame de bens imóveis; b) Prestação de garantias em favor de terceiros no interesse da sociedade. c) Obrigação e/ou liberação de operações ativas e passivas quando o valor envolvido for superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **§ Segundo** - Nos atos de constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores ou pelo Diretor Presidente isoladamente. **Artigo 17** - Observado o disposto no artigo anterior, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente: I - ao Diretor Presidente: a) manter a coordenação entre a Diretoria e Assembleia Geral; b) a direção geral da sociedade; c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e



tendo voto de qualidade em caso de empate; d) dirigir a elaboração do planejamento geral da sociedade e as relações externas; e) cumprir e fazer cumprir fielmente o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral, respeitadas as normas legais em vigor; f) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, especialmente para receber citações iniciais e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado constituir procurador especial para essas duas últimas hipóteses.

II - Ao Diretor Administrativo Financeiro: a) a responsabilidade administrativa e financeira da sociedade, cabendo-lhe a supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetos sociais; b) a responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 03 de março de 1998, cabendo-lhe zelar pela sua observância e da respectiva regulamentação complementar. c) o exercício da presidência quando não for eleito presidente pela Assembléia Geral; d) Substituir o Diretor Presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como o Diretor Técnico, quando não houver Diretor sem designação específica eleito.

III - Ao Diretor Técnico: a) a responsabilidade pelas relações com a SUSEP, cabendo-lhe responder pelo relacionamento com a Autarquia, prestando isoladamente ou em conjunto com outros diretores, as informações por ela requeridas; b) caberá a supervisão das atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; c) substituir o Diretor Administrativo Financeiro, nas suas ausências e impedimentos. IV - Aos diretores sem designação específica caberá atuação nas áreas designadas pela Assembleia Geral que os eleger, cabendo-lhes ainda substituir o Diretor Técnico nas suas faltas e impedimentos e um substituir o outro nas suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal - Artigo 18 - O Conselho Fiscal é o órgão não permanente, que somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido dos acionistas, na conformidade legal. **Artigo 19** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e a sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger. **§ Primeiro** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§ Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO VI - Do exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Aplicações: Artigo 20 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único** - Poderá a sociedade levantar balanços intermediários, na forma da lei. **Artigo 21** - No fim de cada exercício serão elaboradas, com observância das prescrições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados; d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **§ Primeiro** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos

acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§ Segundo** - Do lucro líquido do exercício, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) Constituição de Reservas para contingências, na forma autorizada em lei; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, a título de dividendos aos acionistas, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da Assembléia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **§ Terceiro** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição de lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral, poderá, por proposta da Diretoria, constituir reserva nos termos do artigo 196 e parágrafos, da Lei 6.404 de 15.12.1976, e, bem assim, constituir a reserva de que trata o artigo 197 da mesma lei. **§ Quarto** - Por voto favorável da unanimidade dos acionistas presentes, a Assembléia Geral poderá decidir pela distribuição de dividendo inferior àquele previsto no parágrafo 2º, letra "c" deste artigo, ou pela retenção de todo o lucro. **§ Quinto** - No exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo mínimo de que trata este artigo (letra "c" do § 2º), poderá ser atribuída aos administradores participação nos lucros da sociedade, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos mesmos ou 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, que será rateado entre eles segundo proposto pelo Diretor Presidente. **§ Sexto** - A Assembleia Geral decidirá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos, como dividendos suplementares aos acionistas, ou atribuídos a reserva especial para futuro aumento de capital. **§ Sétimo** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em benefício da sociedade. **CAPÍTULO VII - Da Liquidação da Sociedade - Artigo 22** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1.967. **CAPÍTULO VIII - Das Disposições Transitórias - Artigo 23** - O presente Estatuto passará a vigorar imediatamente, observadas as prescrições legais. Fortaleza, 10 de outubro de 2012. **MESA: Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão** - Presidente; **Pedro Cláudio de M. Bocayuva Bulcão** - Secretário. **ADMINISTRADORES: Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão** - Diretora Presidente; **Pedro Cláudio de M. Bocayuva Bulcão** - Diretor Adm. Financeiro; **Celina Maria Lins** - Diretora Técnica. **ACIONISTAS: SINAF Participações S.A. Rosângela Lourenço dos Santos** - OAB-RJ 121.530 - Procuradora; **Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão. Daniel Campos Guimarães da Cunha** - OAB-RJ 155.549 - Procurador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 12/07/2013 sob o nº 20130803839. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretarias Diversas - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial para ata de Registro de Preços Nº PP-010/2015 - Diversas. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para a Confecção de Material Gráfico, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com anexo I, termo de referência do edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que sagrarão-se vencedores do certame os seguintes licitantes: **Jersom Alves da Silva - ME** - CNPJ Nº 10.383.842/0001-23, Lote I - R\$ 13.000,00/Lote III - R\$ 59.700,00; **Printcolor Gráfica e Editora Ltda** - CNPJ Nº 02.824.298/0001-80; Lote II - R\$ 27.980,12/Lote IV - R\$ 10.979,88. **Data da Homologação/Adjudicação:** 25/11/2015. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A - CNPJ n.º 07.291.784/0001-01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Edital de convocação. AGO. A diretoria da empresa SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Av. João pessoa n.º 7111, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.721-340, às **10:00hs** do dia **28 de Dezembro de 2015**, com a seguinte ordem do dia: **AGO** - a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) dar destinação aos resultados; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 26 de Novembro de 2015. Antônia Marta de Paula Joca - Diretora Administrativo - Financeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.26.001 - Tomada de Preços Nº 126/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilón Ayres Alencar, nº 051 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 14h:30min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de empresa especializada na realização de espetáculo pirotécnico no réveillon e no aniversário e Emancipação Política do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.010/2015-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Dezembro de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - CE, localizada na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município Barroquinha (com fornecimento total de materiais e mão de obra), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 01 de Dezembro de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**



SOLAR INDUSTRIA TÊXTIL S/A CNPJ: 09.362.874/0001-63			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO 31 DE DEZEMBRO DE 2014 & 2013 Em Reais	
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2014 & 2013 Em Reais			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO 31/12/2014 & 2013 Acumulado Em Reais	
ATIVO	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Circulante			Atividades Operacionais	
Caixa e Equival.de Caixa	449.434	275.762	Lucro líquido	3.917.730 713.320
Contas a receber	-	-	Ajustes por:	
Impostos a recuperar	-	-	Depreciação e amortizações	-
Estoques	-	-	Baixa do Imobilizado	-
Adiantam.a fornecedores	-	-	Resultado de equiv. patrimonial	(3.107.132)
Outros Creditos	300.000	-	Lucro Líq.Ajustado	810.598 713.320
Total do circulante	749.434	275.762	(Aumento) redução nos ativos operacionais	
Não circulante			Contas a Receber	-
Realizável a longo prazo	-	-	Estoques	-
Investimentos	3.126.132	19.000	Impostos a recuperar	-
Imobilizado	3.064.988	3.064.988	Adiant.a fornecedores (300.000)	-
Total do não circul.	6.191.119	3.083.988	Outros Bens e Direitos	-
Total do ativo	6.940.553	3.359.750	Aumento(redução)nos passivos operacionais	
PASSIVO			Fornecedores	-
Circulante			Empréstimos e financiamentos	-
Fornecedores	350.000	350.000	Salários e Encargos	-
Empréstos.e financiamentos	-	-	Impostos a Recolher	27.885 20.529
Salários e Encargos	-	-	Adiantamento de clientes	96.370 435.401
Impostos a Recolher	27.885	20.529	Dividendos a Pagar	24.800 24.800
Adiantamento de clientes	96.370	435.401	Receita Diferida	- 5.250
Dividendos a Pagar	24.800	24.800	Total do circulante	499.054 835.980
Receita Diferida	-	5.250	Não circulante	
Total do circulante	499.054	835.980	Total do não circulante	
Patrimônio líquido			Patrimônio líquido	
Capital Social	2.508.809	850.000	Capital Social	2.508.809 850.000
Reservas de lucros	3.932.690	1.673.769	Reservas de lucros	3.932.690 1.673.769
Total do patr.líquido	6.441.499	2.523.769	Total do patr.líquido	6.441.499 2.523.769
Total do passivo e patrimônio líquido	6.940.553	3.359.750	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM.LÍQUIDO - 2014 & 2013 Em Reais	
			Reserva de Lucros	
			Capital Social	
			Reserva Legal	
			Lucro a realizar	
			Retenção de Lucros	
			Lucros Acumulados	
			Total	
			Saldo Final em 31.12.12	850.000 14.960 202.642 742.847 - 1.810.449
			Aumento de Capital	- - - - -
			Resultado Líq.do Exercício	- - - - 713.320 713.320
			Const.de Reserva Legal	- - - - -
			Const.de Res.de Lucro a Real.	- - - - -
			Distrib.de Divid.mín.obrigat.	- - - - -
			Lucros não destinados	- - 713.320 (713.320) -
			Saldo Final em 31.12.13	850.000 14.960 202.642 1.456.167 - 2.523.769
			Const.de Res.Legal Exs.Ants.	- 72.808 - (72.808) -
			Aumento de Capital	1.658.809 (72.808) (202.642)(1.383.359) -
			Resultado Líq.do Exercício	- - - - 3.917.730 3.917.730
			Constit.de Reserva Legal	- 195.886 - (195.886) -
			Transf.p/Retenç.de Lucros	- - - 3.721.843 (3.721.843) -
			Saldo Final em 31.12.14	2.508.809 210.846 - 3.721.843 - 6.441.499
			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014- 2013. (Em reais)	
			1. Contexto Operacional: A Solar Indústria Têxtil S.A é uma sociedade anônima que tem por objetivo social as seguintes atividades: (I) Fabricação, beneficiamento e acabamento de malhas; (II) Confeção e fabricação de artigos do vestuário masculino e feminino, bem como de seus complementos e acessórios; (III) Criação, comercialização, distribuição, importação e exportação de artigos do vestuário masculino e feminino, bem como de seus complementos e acessórios; (IV) Prestação de serviços de consultoria, treinamento e gerenciamento de empresas do ramo de vestuários e seus acessórios; e (V) Participação em empreendimentos ou em outras sociedades como sócia, acionista ou membro de consórcio e a administração de bens próprios. A matriz da companhia está sediada no Estado do Ceará. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (lei 6.404), que incluem novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela lei 11.638	

de 28 de dezembro de 2007 e pela lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos critérios de avaliação utilizados nas estimativas contábeis, através da análise de fatores objetivos e subjetivos e com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A Empresa adota o regime contábil de competência. **3.1. Caixa e Equivalência de Caixa:** Correspondem aos saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata, registrados ao custo e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.2. Investimentos:** Os investimentos em empresas associadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no patrimônio líquido apurado na data do balanço, de acordo com as mesmas práticas da empresa. **3.3. Imobilizado:** Refere-se aos Terrenos e a construção dos Prédios. **3.4. Impostos a Recolher:** Valores de Pis, Cofins, IRPJ e CSLL decorrentes das atividades praticadas no exercício. **3.5. Adiantamento de Clientes:** Adiantamentos recebidos por conta de contratos de alugueis de Prédios aos clientes Osasuna Participações Ltda. e Osasuna Comercial Importadora Ltda., que por força do contrato, anteciparam as parcelas. **4. Ativo Circulante e Não Circulante - 4.1. Caixa e Equivalência de Caixa:**

	2014	2013
Banco conta movimento		
- Banco Bradesco S/A	13.786	45.512
Aplic.Fin.-Bco.Bradesco S/A	435.648	230.250
Total	449.434	275.762
4.2. Investimentos	2014	2013
Dias Negócios		
Imobiliários Ltda.	3.126.132	19.000
Total	3.126.132	19.000
4.3. Imobilizado	2014	2013
Terrenos	728.794	728.794
Prédios	2.336.194	2.336.194
Total	3.064.988	3.064.988
5. Passivo Circulante e Não Circulante	2014	2013
5.1. Impostos a Recolher:		
PIS	510	475
COFINS	2.355	2.193
Imposto de Renda	15.227	11.545
Contribuição Social	9.793	6.316
Total	27.885	20.529
5.2. Adiantamento de Clientes	2014	2013
Osasuna Comercial		
Importadora Ltda.	96.370	435.401
Total	96.370	435.401
6. Patrimônio Líquido - 6.1. Capital Social:		
O Capital Social em 31 de Dezembro de 2014 R\$ 2.508.809 e em 2013 era de R\$ 850.000, composto por 850.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo:		
Sócias	2014	2013
Paula Correia Lima Baquit	425.000	425.000
Fernanda Mendes		
Pontes Baquit	425.000	425.000
Total	850.000	850.000
6.2. Reserva de Lucros: A empresa no exercício de 2014 constituiu reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 3.721.843 e em 2013 R\$ 713.320. Em 2014 foi utilizado R\$ 1.383.359 do saldo da conta de retenção de lucros para aumento de capital e 72.808 para constituição de reserva legal do exercício de 2013, que foi utilizada para aumento do capital social. Em 2011 foi constituído reserva de lucro a realizar no valor de R\$ 202.642 que em 2014 foi utilizada para aumento de capital social. A reserva legal de 2014 foi de R\$ 195.886, contabilizada no próprio exercício.		
Saldo Anterior	1.673.769	960.449
Reserva Legal	195.886	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-
Aum.de capital Social (1.658.809)	-	-
Retenção de Lucros	3.721.843	713.320
Total	3.932.690	1.673.769
Diretoria: Paula Correia Lima Baquit - Diretora Vice-Presidente , Fernanda Mendes Pontes Baquit - Diretora Presidente , Fabiana Gomes de Sousa - CRC - CE 022505/O-5 - Contador - CPF 660.247.143-00.		



NOVA TEXTIL PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ:09.281.664/0001-40 BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2014 & 2013 (Em reais)			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO 31 DE DEZEMBRO DE 2014 & 2013 Em Reais			Caixa e Equivalência de Caixa: Correspondem aos saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata, registrados ao custo e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. 3.2 Impostos a Recuperar: São valores referentes a tributos já recolhidos ou retidos que a empresa pretende compensar com tributos de mesma natureza. 3.3 Investimentos: Os investimentos em empresas associadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no patrimônio líquido apurado na data do balanço, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela empresa. A empresa também teve investimentos em Fundos e Ações, os quais foram avaliados pelo custo de aquisição. 4. Ativo Circulante e Não Circulante - 4.1 Caixa e Equivalência de Caixa:		
			31/12/2014 31/12/2013			31/12/14 31/12/13		
ATIVO			Atividades Operacionais					
Circulante			Lucro líquido			3.421.270 3.063.568		
Caixa e Equiv.de Caixa			Ajustes por:					
Contas a receber			Deprec.e amortizações			-		
Impostos a recuperar			Baixa do Imobilizado			-		
Estoques			Result.de equiv.patr.			(3.266.376)(2.740.933)		
Adiantam.a fornecedores			Lucro Líq.Ajustado			154.894 322.635		
Outros Bens e Direitos			(Aum.)redução nos					
Total do circulante			ativos operacionais					
Não circulante			Contas a Receber			-		
Realiz.a longo prazo			Estoques			-		
Investimentos			Impostos a recuperar			(25.883) -		
Imobilizado			Adiant.a fornecedores			-		
Outros Bens e Direitos			Outros Bens e Direitos			-		
Total do não circ.			Aum.(redução) nos					
Total do ativo			passivos operacionais					
PASSIVO			Fornecedores			-		
Circulante			Empr.e financiamentos			100.000		
Fornecedores			Salários e Encargos			-		
Empr.e financiamentos			Impostos a Recolher			(59.407) 59.739		
Salários e Encargos			Adiant. de clientes			-		
Impostos a Recolher			Dividendos a Pagar			-		
Dividendos a Pagar			Receita Diferida			(2.334) (15.416)		
Receita Diferida			Outras Obrigações			-		
Outras Obrigações			Total do circulante			332 172.074		
Total do não circ.			Total do não circ.			- -		
Patrimônio líquido			Patrimônio líquido					
Capital Social			Capital Social			8.695.837 372.623		
Reservas de lucros			Reservas de lucros			3.495.794 8.397.739		
Total do patr.líq.			Total do patr.líq.			12.191.632 8.770.362		
Total do passivo e			Total do passivo e					
patrim.líquido			patrim.líquido			12.191.964 8.942.436		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
31 DE DEZEMBRO DE 2014 & 2013			31 DE DEZEMBRO DE 2014 & 2013					
Acumulado (Em reais)			Acumulado (Em reais)					
31/12/2014 31/12/2013			31/12/2014 31/12/2013					
Receita bruta			Receita bruta			-		
Deduções e impostos			Deduções e impostos			-		
Receita operac.líquida			Receita operac.líquida			-		
Custos das vendas			Custos das vendas			-		
Lucro bruto			Lucro bruto			-		
Receitas(despesas)operacs.			Receitas(despesas)operacs.			-		
Desps.gerais e adminstrs.(6.463)			Desps.gerais e adminstrs.(6.463)			(625)		
Recs.e(Desps)financs. 164.593			Recs.e(Desps)financs. 164.593			453.798		
Result.da Equiv.Patr. 3.266.376			Result.da Equiv.Patr. 3.266.376			2.740.933		
3.424.506			3.194.106					
Resultado antes do I.R.			Resultado antes do I.R.			-		
e contribuição social			e contribuição social			3.424.506 3.194.106		
IR/CSLL (3.236)			IR/CSLL (3.236)			(130.538)		
Imposto de renda (2.023)			Imposto de renda (2.023)			(92.668)		
Contribuição social (1.214)			Contribuição social (1.214)			(37.870)		
Lucro líq.do período 3.421.270			Lucro líq.do período 3.421.270			3.063.568		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO					
LÍQUIDO - 2014 & 2013 (Em reais)			LÍQUIDO - 2014 & 2013 (Em reais)					
Capital Social			Reserva de Lucros					
Reserva Legal			Retenção de Lucros			Lucros Acumulados		
Total			Total			Total		
Saldo em 31.12.2012			Saldo em 31.12.2012			Saldo em 31.12.2012		
Aumento de Capital			Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Resultado Líquido do Exercício			Resultado Líquido do Exercício			Resultado Líquido do Exercício		
Constituição de Reserva Legal			Constituição de Reserva Legal			Constituição de Reserva Legal		
Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros			Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros			Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros		
Saldo em 31.12.2013			Saldo em 31.12.2013			Saldo em 31.12.2013		
Aumento de Capital			Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Resultado Líquido do Exercício			Resultado Líquido do Exercício			Resultado Líquido do Exercício		
Constituição de Reserva Legal			Constituição de Reserva Legal			Constituição de Reserva Legal		
Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros			Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros			Tranf.p/Res.de Retenção de Lucros		
Saldo em 31.12.2014			Saldo em 31.12.2014			Saldo em 31.12.2014		
8.695.837 245.588 3.250.206 - 12.191.632			8.695.837 245.588 3.250.206 - 12.191.632			8.695.837 245.588 3.250.206 - 12.191.632		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS					
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - 2013. (Em reais)			FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - 2013. (Em reais)					
1. Contexto Operacional: A Nova Têxtil Participações S.A é uma sociedade anônima, cujo objetivo social é a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista. A matriz da companhia está sediada no Estado do Ceará. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76), que incluem novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e pela lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. 3. Sumário das principais práticas contábeis: A Empresa adota o regime contábil de competência e para fins tributários o regime de caixa, observando as seguintes práticas contábeis adotadas no Brasil: 3.1			1. Contexto Operacional: A Nova Têxtil Participações S.A é uma sociedade anônima, cujo objetivo social é a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista. A matriz da companhia está sediada no Estado do Ceará. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76), que incluem novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e pela lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. 3. Sumário das principais práticas contábeis: A Empresa adota o regime contábil de competência e para fins tributários o regime de caixa, observando as seguintes práticas contábeis adotadas no Brasil: 3.1					



VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.022.974/0001-02 - NIRE 23.300.035.232. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de Novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 06 dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 171, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. **3. Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) (“Garantias Reais”); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”, entre a Ventos de São Tito Holding S.A. (“Ventos de São Tito”), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes (“Primeiro Aditamento ao CPG”). **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: **(I) Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas à: (i) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Debêntures”), a serem emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 78, de 25 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, “SPEs”), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” e “Penhor de Direitos Emergentes”); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do “Contrato de Energia de Reserva”, celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme alterada, conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Aerogeradores” e “Penhor de Aerogeradores”), sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado “Contratos de Garantia”. **(II) Outorga de Fiança:** aprovar a prestação pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“Obrigações Afiançadas”), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. **(III) Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. **(IV) Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846913. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SE-PP019/15.** Objeto: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca - CE. Dotação Orçamentária: 0702.12.361.1205.2.046, Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Contratada: Cristiane Alves Gonzaga Multimídia ME, pelo valor global de R\$ 276.640,00. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratada: Tasso Gerfeson Lopes Candido. Assina pela Contratante: Elizângela Gomes Medeiros. **Pedra Branca/CE, 30 de Novembro de 2015.**

*** **

J. Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações - CNPJ Nº 07.276.991/0001-89 - NIRE 23300006551 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a qual será realizada, no dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, 7º andar, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** - Discussão e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014; **b)** - Aprovação da destinação do resultado do referido exercício; e **c)** - Outros assuntos inerentes às matérias acima. Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2015. **Roberto Prouça de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório N° 2015.11.20.001 - Tomada de Preços N° 124/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 09h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto aquisição de GLP tipo P13 e P45 destinados as unidades de ensino municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório N° 2015.11.20.002 - Tomada de Preços N° 125/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 11h:30min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios junto à Secretaria de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 0112.1/15 - SME. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, que no dia 14 de dezembro de 2015 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo destinado às escolas da rede municipal deste Município, conforme termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 01 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 0112.2/15-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das Diversas Secretarias torna público aos interessados, que no dia 14 de dezembro de 2015 às 16:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento das unidades administrativas deste Município em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 01 de dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Ação Social - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 006/2015-SAS - Objeto: Contratação para aquisição de material permanente, informática e cozinha para equipar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Distrito de Araticum junto a Secretaria de Ação Social, no Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 15 de Dezembro de 2015, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro - Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 01 de Dezembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2015, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0212.01/2015, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de material/equipamentos para a sala de estabilização do Hospital Municipal Dr. José Arcanjo Neto no Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João,75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 02 de Dezembro de 2015. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico N° 2015.08.26.02/2015-PE e Processo Administrativo n° 612032. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico N° 2015.08.26.02/2015-PE foi declarado **FRACASSADO** que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Cidade do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 03 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br –“Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 07 de Janeiro de 2016 às 09:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 01 de Dezembro de 2015. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial N° 015/2015SESA-PP - Secretaria de Saúde**, que tem como objeto o Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 16/12/2015 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 01/12/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, através de seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015, às 09:00hs (horário local do CE), em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Proposta da administração para alteração do Estatuto Social: i) Título do Capítulo I, e dos artigos 5º, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23. (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão das alterações aprovadas conforme item (i) acima. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e no site da CVM. Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observarem ao disposto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial N° 21/2015-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 14 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 21/2015-SEAG – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Artísticos.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 01 de Dezembro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.022.138/0001-10 - NIRE 23.300.035.208. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de Novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 170, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. **3. Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) (“Garantias Reais”); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”, entre a Ventos de São Tito Holding S.A. (“Ventos de São Tito”), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes (“Primeiro Aditamento ao CPG”). **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: **(I) Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas: (i) à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Debêntures”), a serem emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 80, de 25 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, “SPEs”), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” e “Penhor de Direitos Emergentes”); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do “Contrato de Energia de Reserva”, celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Aerogeradores” e “Penhor de Aerogeradores”, sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado “Contratos de Garantia”). **(II) Outorga de Fiança:** aprovar a prestação pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“Obrigações Afiançadas”), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. **(III) Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. **(IV) Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846891. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 20/2015-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 18 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 20/2015-SEDUC** – Serviços de Reforma, Ampliação e Readequação do Polo Esportivo Educacional Prefeito Antonio Honório Passos.. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 01 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 21/2015-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 18 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 21/2015-SEDUC** – Serviços de Reforma da Cobertura do Anfiteatro e melhoria da climatização do Auditório da Escola Monsenhor José Carneiro da Cunha. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 01 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.023.213/0001-67 - NIRE 23.300.035.241. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de Novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 166, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (“Companhia”). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) (“Garantias Reais”); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”, entre a Ventos de São Tito Holding S.A. (“Ventos de São Tito”), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes (“Primeiro Aditamento ao CPG”). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: (I) **Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas à: (i) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Debêntures”), a serem emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 77, de 25 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, “SPEs”), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” e “Penhor de Direitos Emergentes”); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do “Contrato de Energia de Reserva”, celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Aerogeradores” e “Penhor de Aerogeradores”), sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado “Contratos de Garantia”. (II) **Outorga de Fiança:** aprovar a prestação pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“Obrigações Afiançadas”), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. (III) **Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. (IV) **Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846883. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, divulga o Resultado da abertura dos Envelopes de Proposta de Preços referente à **Tomada de Preços Nº 011/2015**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca na rua marçal de Sousa e pavimentação em paralelepípedo na Rua das Pousadas ambas na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresa Vencedora do Certame: T.R. Construções EIRELI - ME pelo Valor Global: R\$ 522.362,88 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). A partir da data desta publicação, fica aberto, o Prazo de Recurso, de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.** Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de novembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Educação - Aviso de julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, torna público o julgamento de habilitação da **Tomada de Preços nº 003/2015-SEDUC**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Proinfância do Tipo 2 no Distrito de Cemoaba do Município de Tururu. Empresas Habilitadas: Transcol Transporte e Construção Eireli-ME; Jerônimo Matos Barroso - EPP; Cmgcon Construtora e Serviços Eireli-EPP e Construtora Monte Carmelo Ltda-EPP. Empresas Inabilitadas: WU Construções e Serviços Ltda-EPP; Construtora Monte São Ltda-ME e Virgílio & Jacyra Construções Ltda-ME. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, ficará marcada para o dia: 11/12/2015 às 9:00hs. **Tururu/CE, 02 de dezembro de 2015.** Eurilene Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.

*** **



VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.022.818/0001-33 - NIRE 23.300.035.224. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 167, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) ("Garantias Reais"); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", entre a Ventos de São Tito Holding S.A. ("Ventos de São Tito"), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes ("Primeiro Aditamento ao CPG"). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: (I) **Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas à: (i) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Debêntures"), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1" celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 83, de 26 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, "SPEs"), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Penhor de Direitos Emergentes" e "Penhor de Direitos Emergentes"); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do "Contrato de Energia de Reserva", celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda, a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Penhor de Aerogeradores" e "Penhor de Aerogeradores", sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado "Contratos de Garantia"). (II) **Outorga de Fiança:** aprovar a prestação, pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão ("Obrigações Afiançadas"), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. (III) **Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. (IV) **Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846875. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **15 de Dezembro de 2015, às 08h (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.01.02, cujo Objeto: **Contratação da prestação de serviço para realização das festividades alusivas ao final do ano, como o pré Reveillon, Reveillon, e a Festa do Reis, com exploração comercial da área destinada ao evento, mediante autorização de uso**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 01 de Dezembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Extrato do Instrumento Contratual. Unidade Administrativa: Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. **Dispensa de Licitação nº 2310.01/2015.** Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água em diversas regiões afetadas pela Estiagem em 2015, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca. Contratada: Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME. Signatário: Ricardo Rodrigues Beserra. Contratante: Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. Signatário: Francisco Apoliano Gomes. Valor: R\$ 281.734,20 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. **Meruoca – CE, 02 de Dezembro de 2015. Francisco Apoliano Gomes – Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária.**

*** **



VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.022.356/0001-54 - NIRE 23.300.035.216. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 168, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (“Companhia”). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) (“**Garantias Reais**”); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”, entre a Ventos de São Tito Holding S.A. (“**Ventos de São Tito**”), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes (“**Primeiro Aditamento ao CPG**”). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: **(I) Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas: (i) à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“**Debêntures**”), a serem emitidas nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.**” (“**Escritura de Emissão**” e “**Emissão**”, respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do “**Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1**” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“**BNDES**”), na modalidade FINEM; (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 82, de 26 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, “**SPEs**”), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“**Contrato de Penhor de Direitos Emergentes**” e “**Penhor de Direitos Emergentes**”); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do “**Contrato de Energia de Reserva**”, celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda, a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**” e “**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“**Contrato de Penhor de Aerogeradores**” e “**Penhor de Aerogeradores**”), sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado “**Contratos de Garantia**”). **(II) Outorga de Fiança:** aprovar a prestação pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“**Obrigações Afiançadas**”), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. **(III) Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. **(IV) Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846867. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.30.02. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.11.30.02**, do tipo Menor Preço, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de acompanhamento dos índices de distribuição do ICMS, (VAF-Valor Adicionado Fiscal e VA-Valor Agregado) para o rateio e distribuição de valores, junto aos contribuintes do Município de Icapuí, como também, dos contribuintes domiciliados em outras localidades que adquiriram produtos agrícolas, pastoris, pescados e extrativos (produtos primários), com data de abertura para o dia 16 de dezembro de 2015, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 01 de dezembro de 2015. Cicero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato Contratual - Modalidade: Tomada de Preços Nº 0911.01/2015. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME. Valor Global: R\$ 538.643,83 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversos logradouros do Município de Poranga, conforme projeto(s) e orçamento(s). Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: Próprios. Dotação Orçamentária: 01.07.07.26.782.586.114 / 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Francisco Jerberson Timbó Magalhães – representante legal. **Poranga-CE, 1º de dezembro de 2015. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da CPL.**

*** **



VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.023.513/0001-46 - NIRE 23.300.035.267. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 169, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. 3. Composição da Mesa: Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) ("Garantias Reais"); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", entre a Ventos de São Tito Holding S.A. ("Ventos de São Tito"), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes ("Primeiro Aditamento ao CPG"). 5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: (I) Constituição de Garantias Reais: Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas à: (i) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Debêntures"), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1" celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito Holding S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 84, de 26 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais Resoluções e/ou Despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. (em conjunto, "SPEs", o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Penhor de Direitos Emergentes" e "Penhor de Direitos Emergentes"); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do "Contrato de Energia de Reserva", celebrado pela Companhia com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme alterada, conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito ("Contrato de Penhor de Aerogeradores" e "Penhor de Aerogeradores", sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado "Contratos de Garantia"). (II) Outorga de Fiança: aprovar a prestação, pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irretirável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão ("Obrigações Afiançadas"), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. (III) Obrigações constantes na Escritura de Emissão: aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. (IV) Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG: Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. 7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Diretores Presentes: Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846859. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Extrato do Instrumento Contratual. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. **Tomada de Preços nº 0510.01/2015.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) Creche Proinfância Tipo 02 na sede do Município, junto à Secretaria de Educação do Município de Meruoca, conforme Termo de Compromisso PAC 2, nº 12012/2015. Contratada: Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELLI - ME. Signatário: Rafael Aguiar Nogueira. Contratante: Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Secretaria de Educação. Signatário: Antonio Crispim da Silva Candido. Valor: R\$ 1.214.871,74 (hum milhão duzentos e catorze mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. **Meruoca - CE, 02 de Dezembro de 2015. Antonio Crispim da Silva Candido - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2711.02/2015-02. O Município de Cedro/CE torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2710.01/2015-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as ações da equipe de vigilância à saúde no combate a dengue no Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Saúde. Contrante: Secretaria de Saúde. Contratada: Jose Inacio de Oliveira Filho - ME (CRALAB), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, representada por seu procurador o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar, inscrito no CPF sob nº 670.973-753-53. Valor do Contrato: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. **Cedro/CE, 30 de novembro de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.023.342/0001-55 - NIRE 23.300.035.259. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 09h00, na sede social da Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A., à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, km 8, sala 172, CEP 61.939-906, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (“Companhia”). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de garantias reais pela Companhia, representadas pelo Penhor de Direitos Emergentes (conforme abaixo definido), pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) e pelo Penhor de Aerogeradores (conforme abaixo definido) (“Garantias Reais”); (ii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, no âmbito da Emissão (conforme abaixo definido); (iii) a assunção das obrigações previstas no âmbito da Emissão; e (iv) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças”, entre a Ventos de São Tito Holding S.A. (“Ventos de São Tito”), o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (como fiador contratado retirante), o Itaú Unibanco S.A. (como fiador contratado ingressante), o Banco Bradesco BBI S.A. (como interveniente estruturador), a Companhia, o restante das SPEs (conforme definidas abaixo) e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., como devedoras solidárias, e, ainda, a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Salus Fundo de Investimento em Participações, como intervenientes anuentes (“Primeiro Aditamento ao CPG”). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: (I) **Constituição de Garantias Reais:** Aprovar a constituição das seguintes garantias reais para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias, no âmbito e relacionadas: (i) à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Debêntures”), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo imp puntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) dívida da Ventos de São Tito decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”), na modalidade FINEM: (a) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes da autorização expedida pelo Ministério de Minas e Energia, qual seja, autorização concedida à Companhia por meio da Portaria nº 85, de 26 de fevereiro de 2014, bem como sobre direitos emergentes de eventuais resoluções e/ou despachos da Agência Nacional de Energia Elétrica que venham a ser emitidos, incluídas as suas subsequentes alterações, conforme termos previstos em contrato de penhor de direitos emergentes a ser celebrado entre a Companhia, Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A., Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A. (em conjunto, “SPEs”), o agente fiduciário da Emissão e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” e “Penhor de Direitos Emergentes”); (b) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do “Contrato de Energia de Reserva”, celebrado pela Companhia com a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e ainda a totalidade dos demais direitos creditórios e receitas provenientes da venda de energia elétrica produzida pela Companhia, no âmbito do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão), nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, cessão fiduciária esta que abrangerá, ainda, os recursos depositados nas Contas Controladas (conforme a serem definidas na Escritura de Emissão), conforme termos previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das SPEs, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); (c) penhor dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sobre todos os direitos emergentes (a) do Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Colocação em Operação e Teste de Aerogeradores (Empreitada Global), celebrado em 30 de setembro de 2013, conforme aditado, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia; e (b) do Contrato de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrado em 09 de maio de 2014, entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. e a Companhia, conforme termos previstos no Contrato de Penhor de Direitos Emergentes; e (d) penhor, pela Companhia, de aerogeradores, nos termos previstos em contrato de penhor de aerogeradores a ser celebrado entre as SPEs, o agente fiduciário da Emissão o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Aerogeradores” e “Penhor de Aerogeradores”), sendo o Contrato de Penhor de Aerogeradores, quando em conjunto com o Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, denominado “Contratos de Garantia”). (II) **Outorga de Fiança:** aprovar a prestação pela Companhia, por meio da celebração da Escritura de Emissão, de garantia fidejussória irrevogável e irratável, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, especialmente as obrigações pecuniárias a serem definidas na Escritura de Emissão (“Obrigações Afiançadas”), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com as demais SPEs e com a Ventos de São Tito, pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Afiançadas. (III) **Obrigações constantes na Escritura de Emissão:** aprovar a assunção de obrigações no âmbito da Emissão, a serem previstas na Escritura de Emissão. (IV) **Celebração do Primeiro Aditamento ao CPG:** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao CPG, na qualidade de devedora solidária da Ventos de São Tito. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Diretores Presentes:** Mário Araújo Alencar Araripe; Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. Mário Araújo Alencar Araripe - **Presidente**. Clécio Antônio Campodônio Eloy - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certificado o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846840. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº. 2015.09.01.001**, cujo objeto é: Serviços de pavimentação em pedra tosca: duas ruas na localidade de Russinha; diversas ruas na localidade de Lagoa Nova; duas ruas na Localidade de Umarituba; Diversas ruas na Localidade de Jacaré; Diversas ruas no Bairro Palestina e Diversas Ruas no Bairro Lagoinha no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresas Classificadas: Brasem Incorporações LTDA e MJM Construções e Imobiliária LTDA. Empresa Vencedora: Brasem Incorporações LTDA com o Valor Global de R\$ 1.955.501,10 (hum milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e dez centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - CULTURA - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - CULTURA**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento **PARAMBU NATALINO 2015**, no dia 24 de dezembro de 2015, no município de Parambu - Ce, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se:** no dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - CULTURA**, **leia-se:** no dia 14 de dezembro de 2015, às 09:00 HORAS, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - CULTURA**. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Parambu - Ce, 02 de dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 16.712.607/0001-34 - NIRE 23.300.033.604. Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 de Novembro de 2015. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos seis dias do mês de novembro de 2015, às 10:00, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, Km 08, Sala 124, CEP 61.939-906, Estado do Ceará (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os Diretores. **3. Presenças:** Todos os Diretores da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) outorga de garantia real pela Companhia, por meio da constituição do Penhor de Ações (conforme definido abaixo), em favor dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; (ii) assunção de obrigações de aporte na Ventos de São Tito Holding S.A. (“Ventos de São Tito”), a serem previstas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido). **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Diretores, após análise e discussão da matéria da ordem do dia, deliberaram: (I) Constituição de Penhor: aprovar a constituição de penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da Ventos de São Tito de titularidade da Companhia e seus respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Ventos de São Tito, bem como (a) quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), (b) todas as ações que porventura sejam atribuídas à Companhia, ou seu eventual sucessor legal ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência decorrente das ações oneradas, bonificações, conversão de debêntures de emissão da Ventos de São Tito, (c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Ventos de São Tito, nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Ventos de São Tito a ser celebrado entre a Companhia, Salus - Fundo de Investimento em Participações, o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, ainda, com a intervenção anuência da Ventos de São Tito (“Contrato de Penhor de Ações”), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Ventos de São Tito com relação à (A) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos de São Tito, no valor total de até R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com vencimento em 15 de junho de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a uma taxa equivalente à soma exponencial: (i) do percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2022 a ser verificada no dia útil imediatamente anterior à data do procedimento de *bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; e (ii) de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Debêntures”), a serem emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.*” (“Escritura de Emissão”), sendo certo que poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e, ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (B) da dívida da Ventos de São Tito decorrente do “*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1*” celebrado em 17 de abril de 2015 entre a Ventos de São Tito e o BNDES, na modalidade FINEM (“Penhor de Ações”). (II) Obrigação de Aporte: aprovar a assunção de obrigações de aporte a serem previstas na Escritura de Emissão, quais sejam: (a) caso haja sobrecusto na obra, prover mediante subscrição e integralização do capital social na Ventos de São Tito, em moeda corrente, as insuficiências de recursos necessários à implantação do Projeto (conforme será definido na Escritura de Emissão); e (b) aportar, até o *Completion* Financeiro (conforme será definido na Escritura de Emissão), recursos na Ventos de São Tito, se necessário, para que esta possa garantir o preenchimento do saldo mínimo das contas de garantia a serem previstas na Escritura de Emissão, bem como outras obrigações a serem assumidas pela Companhia a serem previstas na Escritura de Emissão (“Obrigação de Aporte”). **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Diretores: Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, Clécio Antônio Campodônio Eloy, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de novembro de 2015. **Mesa:** Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/11/2015. Sob nº: 20152846905. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.11.13.03/2015-PE, Processo Licitatório Nº 612247. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados **Pregão Eletrônico Nº 2015.11.13.03/2015-PE** que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de rádio portátil tipo HT e baterias compatíveis para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 02 de dezembro de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 04 de janeiro de 2016 às 13:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato Nº 2711.01/2015-02. O Município de Cedro/CE torna público o extrato do contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 1610.01/2015-02**, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender à vigilância nutricional, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde Contratada: Jose Inacio de Oliveira Filho - ME (CRALAB), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, representada por seu procurador o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar, inscrito no CPF sob nº 670.973-753-53. Valor do Contrato: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. **Cedro/CE, 30 de novembro de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.11.11.02/2015-PE - Processo Licitatório 612123. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 2015.11.11.02/2015-PE**, que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão baú refrigerado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte. E que a partir do dia 02 de dezembro de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 15 de dezembro de 2015 às 09:00h (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2015 – A Prefeitura Municipal de Ipeueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 055/2015, Sessão Pública marcada para o dia **21 de Dezembro de 2015, às 08h**, cujo Objeto são os **Serviços de manutenção e conservação de praças e logradouros públicos, poda de árvores, pintura de meio-fio e capinação na Sede e Distritos do Município de Ipeueiras-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipeueiras-CE, 01 de Dezembro de 2015. Cristianne Ferreira de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Lei nº 1.381, de 26 de outubro de 2015.

Desafeta de sua destinação pública de origem, um terreno de 44.994,00m², objeto da Matrícula nº 9943 – Cartório Facundo, localizado na Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR-116, KM 18 S/N, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

ÁREA

TERRENO DESMEMBRADO 2 - 4HA ÁREA INSTITUCIONAL - UM TERRENO, de forma irregular, localizado na Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR-116, Km 18 s/n, no município de Eusébio, Estado do Ceará. Para fins de desmembramento de área objeto da matrícula nº 4.920 do Cartório Facundo 2o Ofício. Propriedade de Dias Branco administração e Participações Ltda. Inscrita no CNPJ: 07.886.385/0001-85, com uma área total de 4,4994 ha e um perímetro de 1.059,84m, medindo e extremado: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-98E2, de coordenadas N 9.566.873,901 m. e E 556.090,090 m., deste, segue com azimute de 108°14'10" e distância de 107,94 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (REMANESCENTE DA MATRÍCULA 4.920), até o vértice P-98C, de coordenadas N 9.566.840,127 m. e E 556.192,612 m.; AO LESTE: Inicia-se do vértice P-98C, deste, segue com RAI0 de 218,00 e distância de 52,63 m., P-98D, de coordenadas N 9.566.796,366 m. e E 556.163,600 m.; deste, segue com azimute de 220°55'59" e distância de 395,60 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE EUSÉBIO (ÁREA INSTITUCIONAL), até o vértice P-98E, de coordenadas N 9.566.497,503 m. e E 555.904,415 m.; AO SUL: Inicia-se -do vértice P-98E, deste, segue com azimute de 316°03'18" e distância de 107,23 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE RAIMUNDO FARIAS BRITO, até o vértice de coordenada P-98E1, de N 9.566.574,712 m. e E 555.829,998 m.; AO OESTE: Inicia-se do vértice P-98E1, segue com azimute de 41°00'04" e distância de 396,44 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (REMANESCENTE DA MATRÍCULA 4.920), até o vértice E-98E2, de coordenadas N 9.566.873,901 m. e E 556.090,090 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 40361.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação/concessão de Direito Real de Uso, de partes do terreno objeto da presente Lei, em favor das Empresas: DANSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.437/0001-61, nos termos da Lei Municipal n.º 1.327, de 08 de dezembro de 2014, TECHBLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.060.545/0001-19, nos termos da Lei Municipal n.º 1.328, de 08 de dezembro de 2014, e FATTORE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.614/0001-13, nos termos da Lei Municipal n.º 1.329, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas e convalidadas em todos os seus termos as disposições da Lei Municipal n.º 1.327, de 08 de dezembro de 2014, Lei Municipal n.º 1.328, de 08 de dezembro de 2014 e Lei Municipal n.º 1.329, de 08 de dezembro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2015.10.20.02.
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, por meio da Portaria nº 053, de 20 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Municipal nº 237/97 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE, NOTIFICA, pelo presente edital, MARIA APARECIDA SOARES, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, comparecer na Secretaria de Educação Municipal, com sede na Rua Santo Antônio, nº 62, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, a fim de apresentar defesa aos termos do Processo Administrativo nº 2015.10.20.02 no qual é apurada um suposto abandono de cargo/inassiduidade habitual, nos termos do estatuto dos servidores locais. Antonina do Norte/CE, 26 de novembro de 2015 - Inês Antunes Brandão - Presidente da Comissão Sindicante.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.09.18.03/2015 - PE - Processo Licitatório 612137. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2015.09.18.03/2015 - PE, que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte, e que a partir do dia 02 de Dezembro de 2015, às 14:00horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 16 de dezembro de 2015 às 09:00h (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.1/15 – O Município de Independência-CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150824.001 resultante da Tomada de Preços Nº 0308.1/15, cujo OBJETO se reporta a Reforma e Ampliação do CCCA – Centro de Convivência da Criança e do Adolescente na Sede do Município de Independência-CE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.943.737/0001-27. VALOR CONTRATADO: R\$ 255.101,88 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). Fica o Presente Aditivo PRORROGADO por igual período até 20 de Fevereiro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Silvio Rodrigues de Almeida – Representante Legal. DATA DE ASSINATURA: 20 de Novembro de 2015. Independência-CE, 01 de Dezembro de 2015. Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal– Aviso de Aplicação de Penalidade. As Secretarias de: Administração, Gabinete, Planejamento e Finanças, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Desenvolvimento Agrário, Educação e Saúde do Município de Carnaubal em vista do que consta nos autos do respectivo Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial sob o nº PP-0602.01/2015, avisa a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, do direito de participar em licitações e de contratar com esta Administração Pública, a seguinte empresa: R. A. V. Nunes ME, inscrita no CNPJ nº 04.745.788/0001-16; Contratos nº 0904.49/2015, 0904.50/2015, 0904.51/2015, 0904.52/2015, 0904.53/2015, 0904.54/2015, 0904.55/2015, 0904.56/2015. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação para interposição de recurso ou após sua decisão, a sanção fica registrada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 81 bem como o Artigo 07º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão). Carnaubal – CE, 26 de Novembro de 2015. Artêmio César Isaias Fontenele, Lúcia Helena Lopes Pinto e Daniely Rodrigues de Almeida – Administração, Gabinete, Planejamento e Finanças, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Desenvolvimento Agrário, Educação e Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2015, às 08h (Horário Local), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.01.01, cujo Objeto: Contratação da prestação de serviços a serem prestados na ornamentação natalina em diversos prédios, praças e locais do Município de Icó-CE, incluindo seguranças, montagem e desmontagem e manutenção corretiva, com possível reposição de materiais no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, e estrutura para a Tradicional Festa do Sr. do Bonfim de Icó-CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. Icó-CE, 01 de Dezembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.3/15 - O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150527.001 resultante da Tomada de Preços Nº 0805.3/15, cujo **OBJETO** se reporta a Execução de implantação de gramado e construção de caixa d'água no Estádio na Sede do Município de Independência-CE, conforme Orçamento Básico - PT 1014959-54. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO - ME**, CNPJ: 10.661.119/0001-69. **VALOR CONTRATADO: R\$ 219.404,24** (Duzentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 23 de Fevereiro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manoel Abelardo Rodrigues Torres - Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Torres Filho - Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2015. **Independência-CE, 01 de Dezembro de 2015. Manoel Abelardo Rodrigues Torres - Secretário de Esporte e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do **AVISO DE PUBLICAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material lúdico e brinquedos, destinados ao Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação do município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se:** no dia 11 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - EDUCAÇÃO, **leia-se:** no dia 14 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - EDUCAÇÃO. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Parambu - Ce, 02 de dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.12.004 - Tomada de Preços Nº 006/2015. A Câmara de Vereadores do Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 13h:30min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços técnicos especializados, consistentes no fornecimento de sistemas informatizados (contabilidade, folha de pagamento, controle de almoxarifado, patrimônio e veículos), destinados ao atendimento das necessidades administrativas junto à Câmara Municipal de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015 - José Nilton de Figueiredo - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP02/2015 - A Secretaria de Administração e Finanças torna público a Tomada de Preços Nº 03TP02/2015, referente à **Contratação dos serviços de Assessoria Administrativa junto aos procedimentos de contratação das Unidades Gestoras do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **18 de Dezembro de 2015**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às 08h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso e/ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 01 de Dezembro de 2015. Sâmia Leda Tavares Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2015DIVE-PP - Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículos, destinados às Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 15/12/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 01/12/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.12.003 - Tomada de Preços Nº 005/2015. A Câmara de Vereadores do Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 12h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços técnicos especializados, consistentes no fornecimento de assessoria e consultoria contábil da Câmara Municipal de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015 - José Nilton de Figueiredo - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.12.001 - Tomada de Preços Nº 003/2015. A Câmara de Vereadores do Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 08h:30min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços técnicos especializados, consistentes no fornecimento de assessoria e consultoria jurídica, junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015. José Nilton de Figueiredo - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.11.12.002 - Tomada de Preços Nº 004/2015. A Câmara de Vereadores do Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2015, às 10h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços técnicos especializados, consistentes no fornecimento de assessoria e consultoria plenária e legislativa da Câmara Municipal de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 01 de Dezembro de 2015. José Nilton de Figueiredo - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 22/2015-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 18 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 22/2015-SEDUC - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na EEF Francisco Bruno Aragão.** O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 01 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Leilão Público Nº 01/2015. A Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2015, no Auditório do Complexo de Proteção Social ao Adolescente, situado na Rua Engenheiro Wiltom Correia Lima S/N, Prado, Iguatu/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Desembargador Moreira nº 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX (085)3246.2207 e-mail: leilaogm@secrel.com.br. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no Site: www.gracamedeirosleiloes.com.br ou na Prefeitura Municipal de Iguatu. **Iguatú/CE, 01 de dezembro de 2015. Prefeitura Municipal de Iguatu - Prefeito Municipal.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 007/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, 01 de dezembro de 2015. Leidiane Queiroz de Lima - Presidenta da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Extrato Contratual – Modalidade: Tomada de Preços Nº 0911.02/2015. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME. Valor Global: R\$ 36.062,60 (Trinta e seis mil sessenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: Construção de uma galeria para águas pluviais, conforme projeto e orçamento. Vigência: Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura. Fonte de Recursos: Próprios. Dotação Orçamentária: 01.07.07.17.512.379.1.113 / 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Francisco Jerberson Timbó Magalhães – representante legal. **Poranga-CE, 1º de dezembro de 2015. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.12.01.01-PMA-SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Reforma do Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE.** Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas no dia **16 de Dezembro de 2015, às 09h.** Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira. **Acopiara-CE, 01 de Dezembro de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Administração torna pública a **Tomada de Preços Nº TP-2711.01/2015,** referente à contratação de empresa especializada em assessoria na área de licitações e contratos administrativos no Município de Carnaubal, marcada para o dia 18 de Dezembro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 08h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce, em 01 de Dezembro de 2015. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2015-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até as 09:00h do dia 15 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2015-SEAGRI** – Aquisição de Material e Equipamentos auxiliares para perfuração de poços profundos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 01 de Dezembro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Dezembro de 2015, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0212.02/2015,** cujo objeto é aquisição de pneus destinados aos veículos próprios das diversas Secretarias do Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 02 de Dezembro de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá torna pública a **Tomada de Preços Nº 20151126-TP01,** referente à contratação dos serviços de orientação e acompanhamento de procedimentos administrativos da área de licitação junto às diversas unidades administrativas do Município de Croatá, marcado para o dia 18 de Dezembro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Juscilê Pereira da Silva - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaitinga, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de dezembro de 2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Cep: 61.880-000, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços** sob o nº **0112.01/2015-TP** com o seguinte objeto: contratação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto à Diversas Secretarias de Município de Itaitinga-CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, mesmo Endereço. **Em 02 de dezembro de 2015. José Clodomir de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20151123.01-PP – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente ao Pregão Presencial Nº 20151123.01-PP, referente à Contratação da prestação de serviços de locação de infraestrutura, show artístico, e serviços diversos destinados a realização do 10º PINDORECANA - Festival Internacional de Cana de Açúcar do Município de Pindoretama-CE, procede as seguintes Retificações: **ONDE SE LÊ: 09 de Dezembro de 2015; LEIA-SE: 10 de Dezembro de 2015. Pindoretama-CE, 01 de Dezembro de 2015. Mikael Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da **Concorrência Pública Nº 2015.09.24.001,** cujo objeto é: serviços de conclusão, reforma e ampliação de diversas escolas no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.: será realizada no dia 03 de dezembro de 2015 às 10:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** EDMILSON ALMEIDA CHAVES NETO – ME, pelo valor global de R\$ 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais). **Objeto:** Aquisição de motobombas, material elétrico e hidráulico para poços artesianos, destinados a atender as necessidades da Rede Escolar de Ensino no Município de Parambu - Ce **Procedimento Licitatório:** 2015.11.09.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2015. **Dotação Orçamen-tária:** 01.18.18.12.361.231.2.219. **Elemento de Despe-sas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação **Assina pela Contratada:** José Sales Filho. **Data da Assinatura:** 25.11.2015 Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. O Prefeito do Município de Aracati-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da Lei Federal nº 11.350, Portaria nº 2.488, Lei Municipal nº 0184/2007, Lei Municipal nº 172/2015, Lei Federal nº 12.994, torna público aos interessados que se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.mgaconcursospublicos.com.br e www.aracati.ce.gov.br, o Edital de Homologação constando a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições Homologadas no Processo de Seleção Pública para admissão de Agentes Comunitários de Saúde nº 001/2015. **Francisco Ivan Silvério da Costa – Prefeito Municipal de Aracati**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Dezembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0212.01/2015**, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios automotivos destinados a manutenção da frota de veículos locados e pertencentes ao Município de Graça-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 02 de Dezembro de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Dezembro de 2015, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0212.03/2015**, cujo objeto é aquisição de óleos lubrificantes destinados aos veículos próprios das diversas secretarias do Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 02 de Dezembro de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.2015.11.24.001E, cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação, pintura e ampliação das Escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Parambu - CE. O presente ato fundamenta-se no disposto do Caput do artigo 49 da Lei Federal nº.8.666/93. Parambu-Ce, 02 de Dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.27.02. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.11.27.02**, do tipo Menor Preço, para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de publicação legal (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais) da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 15 de dezembro de 2015, às 08h:00min., na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 01 de dezembro de 2015. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.30.01. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.11.30.01**, do tipo Menor Preço, para a Aquisição de combustível (Gasolina, Álcool e Diesel) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 15 de dezembro de 2015, às 11h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 01 de dezembro de 2015. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **



DESTINADO(A)